



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 061

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 1º DE JUNHO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 86ª SESSÃO, EM 31 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1985, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a inclusão obrigatória de um representante dos produtores de cada Estado na administração das Centrais de Abastecimento S.A. — CEASAs.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Apelo ao Presidente da República, em favor da aprovação de exposição de motivos do Ministro da Administração, propondo a extensão da gratificação de apoio técnico-administrativo a todos os servidores públicos.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Comentários sobre anteprojeto da nova lei dos partidos políticos, publicado nos jornais de hoje.

SENADOR VIRGILIO TÁVORA — Falta de unidade da equipe econômica do atual Governo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Pronunciamento do Presidente José Sarney, no último dia 24, por ocasião da reunião da SUDENE, em Recife.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Encaminhando à Mesa projeto de lei que dispõe sobre a criação do Ministério Extraordinário para Desenvolvimento do Nordeste.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Em explanação pessoal, faz observações a tópico do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Homenagem prestada pelo Senado argentino ao Presidente Tancredo Neves.

1.2.3 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 148/85, de autoria do Sr. Senador Carlos Alberto, que dispõe sobre a

criação do Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento do Nordeste.

— Projeto de Lei do Senado nº 149/85, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas, que acrescenta parágrafo ao artigo 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Con-

selho Nacional de Imigração, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Inovações havidas no programa "A Voz do Brasil". Apelo ao Governador Leonel Brizola, em favor da liberação de recursos para o pagamento de bolsas de salário-educação aos professores do Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Investigações sobre o assassinato do jornalista Mário Eugênio.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Projeto de resolução que formulará junto à Mesa, alterando o Regimento Interno.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reforma constitucional.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Apelo a autoridades governamentais, no sentido da imediata liberação de recursos para o custeio da próxima safra de fumo, no Estado de Alagoas.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 96/85, que determina o enquadramento das cooperativas de condutores autônomos de veículos automotores na categoria de Grande Consumidor, para efeito de bateamento do combustível aos cooperados.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Centenário da emancipação política da cidade de Senhor do Bonfim—BA.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Lenoir Vargas, pronunciado na sessão de 30-5-85.

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 30-5-85.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Do Sr. Helvídio Nunes, pronunciado na sessão de 30-5-85.

Do Sr. Milton Cabral, pronunciado na sessão de 30-5-85.

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 30-5-85.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 77ª Sessão, realizada em 22-5-85

4 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 91, de 1985

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 86ª Sessão, em 31 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Passos Pôrto e Martins Filho

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — José Fragelli — Roberto Wypych — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, de 1985

Dispõe sobre a inclusão obrigatória de um representante dos produtores de cada Estado na administração das Centrais de Abastecimento S.A. — CEASAs.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A administração das Centrais de Abastecimento S.A. — CEASAs —, em funcionamento no País, contará, obrigatoriamente, com um (1) representante da

entidade associativa de produtores de cada Unidade da Federação.

Art. 2º Cada um dos representantes de que trata o artigo anterior exercerá suas funções pelo período de dois (2) anos, após o que será substituído por outro devidamente indicado pela entidade associativa de produtores.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de sessenta (60) dias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O sistema nacional de Centrais de Abastecimento criado pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social 1972/74 (Lei nº 5.727, de 4-11-71), deu origem às CEASAs, instituídas em quase todas as Unidades da Federação, com funcionamento regulado pelo Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.

O sistema, tendo centralizado em um só local provido de armazéns e silos a produção a ser distribuída ao consumo, trouxe irrecusável benefício à população consumidora e aos produtores em geral.

Uma das finalidades do programa, entretanto, vem sendo frustrada. Tal é a de permitir ao produtor a venda de seus produtos diretamente ao consumidor, a preços substancialmente mais baixos. É que, presentemente, o produtor tem sido praticamente obrigado a comercializar seus produtos através dos denominados "baraqueiros" que vendem a mercadoria a preços elevados, aferindo lucros e prejudicando o objetivo primordial do sistema.

O procedimento usual desses "baraqueiros", que não passam de meros atravessadores, é efetivamente infiável,

pois lesa o produtor pagando-lhe importância muitíssimo baixa em relação ao preço real da venda.

Por esta razão e principalmente para aperfeiçoar o sistema das CEASAs, estamos propondo a obrigatoriedade inclusão de um representante dos produtores na sua administração.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Roberto Wypych. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Galvão Modesto. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna, como membro efetivo da Comissão de Serviço Público Civil do Senado, para solicitar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, que, imbuído pelo alto senso de justiça de

que é possuidor, aprove, com urgência, a Exposição de Motivos nº 110, de 17-4-85, do Exmº Senhor Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves, que estende a Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo aos demais técnicos de nível superior do Serviço Público Federal.

Esta gratificação, originada nos Decretos-leis nºs 2.200, de 26-12-84 e 2.249, de 25-2-85, visa recompor uma parte das perdas salariais ocorridas ao longo dos últimos anos.

No entanto, uma considerável parcela dos servidores de nível superior ainda não foi contemplada.

Por esta razão, o Sr. Ministro da Administração, Dr. Aluizio Alves, vem se empenhando com a maior disposição na busca de soluções para os graves problemas que foram herdados na área de sua responsabilidade e, tão logo assumiu a direção de sua pasta, tomou conhecimento dos desajustes provocados pelos dois Decretos já referidos. Procedeu-se à elaboração da Exposição de Motivos nº 110/85, recomendando que a Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo seja concedida àqueles servidores ainda não atingidos.

Hoje, decorridos quase dois meses, esse processo se encontra sob exame na Secretaria de Planejamento da Presidência da República e, segundo informações, com parecer favorável de sua área técnica.

Apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, para que aprove a Exposição de Motivos oriunda do Ministério da Administração, com parecer favorável da Secretaria de Planejamento, para que os servidores ainda não contemplados possam igualar-se aos demais, dentro do valioso princípio de isonomia, consagrado pela nossa Constituição.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior. (Pausa.)

O Sr. Lomanto Júnior — Declino da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes. (Pausa.)

O Sr. Helvídio Nunes — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O discurso que o Presidente José Sarney pronunciou a 24 de maio passado no Recife, durante a reunião da SUDENE, perante oito governadores do Nordeste, 10 Ministros de Estado, dezenas de políticos, empresários, autoridades, professores, estudantes e trabalhadores de diversas categorias, representando os respectivos sindicatos, obteve excepcional ressonância, que se irradiou da capital pernambucana para o País inteiro, através da televisão, dos editoriais, comentários e notícias divulgadas pelos principais jornais e radioemissoras.

Embora extremamente conciso, o pronunciamento do Presidente José Sarney alcançou a mais profunda repercussão em virtude da sinceridade, realismo, energia, densidade de conteúdo e oportunidade, quando o Chefe da Nação falou para os nordestinos dizendo-lhes aquilo que eles aguardavam com ansiedade, ou seja, afirmações masculinas e corajosas, diferentes das tradicionais abs-

trações retóricas, das promessas ambíguas ou delirantes, despojadas de sinceridade, saturadas e de sentimentalismo epidérmico.

“Venho para dar ordens de Presidente. E vê-las obedecidas. O Nordeste vai funcionar. O Nordeste vai ser Brasil” — asseverou o Presidente José Sarney. “Não venho aqui para repetir a retórica dos convênios”... “A SUDENE precisa reviver. Será autarquia especial para recrutar de novo os nossos melhores talentos — será fonte de debates, germinadora de soluções, prestígio e força”. “Reafirmo e concluo: não vim aqui para prometer. Vim para fazer”.

Acentuando que cortar recursos destinados ao Nordeste seria o mesmo que “tirar o pão da boca do cego”, o Presidente não falou apenas para os oito Governadores e as lideranças então presentes.

Na verdade, as suas palavras adquiriram o significado de uma mensagem especial dirigida a 40 milhões de nordestinos que, depois de cinco anos de secas implacáveis, estão sofrendo, agora, a calamidade das enchentes catastróficas, com 259 municípios atingidos pelas inundações, e uma população flagelada de quase 1 milhão de pessoas.

Enchentes que arrebentaram açudes, pontes, estradas, casas e cidades, destroçaram as plantações, dizimaram os rebanhos e castigaram as populações flageladas, compelindo-as novamente à fuga, com destino à periferia das metrópoles e cidades mais importantes do Nordeste.

É a velha tragédia do êxodo rural, do esvaziamento do interior e das migrações desordenadas — a terrível diáspora dos sertanejos que periodicamente se repete, disseminando-os pelo território nacional, destroçados e condenados à marginalização social.

“O Nordeste... é o maior problema do País, mas já é também apreensão internacional”, afirmou o Presidente José Sarney no Recife, acrescentando: “... mas não é a natureza a responsável pelas injustiças sociais, nem foi ela que criou as distorções econômicas. Esse quadro é produto das opções que o País não devia fazer e fez. Não incorreremos nos mesmos erros.”

“O Governo Federal aplicará na reconstrução imediata do desastre das enchentes três trilhões de cruzeiros. Iremos acompanhar desempenhos, supervisionar, cobrar os resultados.” O programa, que prevê a aplicação de Cr\$ 3 trilhões em 1 ano e meio, se destina a restaurar a infra-estrutura econômica e social da região, executar obras de prevenção e auxiliar as populações flageladas, foi anunciado pelo Presidente José Sarney após a posse do novo Superintendente da SUDENE, Engenheiro José Reinaldo Tavares.

Antecipou ainda o Presidente José Sarney, durante a reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, que o Projeto Nordeste — que prevê a aplicação de 12 bilhões de dólares na região — passará por um amplo processo de discussão e ajustamentos estratégicos para ser aprimorado. “O Nordeste não sofrerá mais corte de verbas”, enfatizou o Presidente.

Aliás, sobre esse assunto, fiz um pronunciamento no dia 9 de abril, quando me referi à solenidade realizada no Palácio do Planalto, à qual compareci por ocasião da assinatura do Projeto Nordeste.

Em nome de todos os governadores nordestinos, o Governador de Pernambuco, Roberto Magalhães, interpretou o sentimento predominante quando, em resposta ao discurso do Presidente, concluiu apelando para o Governo Federal no sentido de que urgía “ultrapassar a retórica para a prioridade efetiva que a região merece”. “Esta, segundo o Governador, é a hora de mudança urgente, agora ou nunca”.

A reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE adquiriu, como se vê, dimensões de um acontecimento histórico, como revelação da mentalidade e da postura da Nova República diante dos problemas do Nordeste.

Ela foi, possivelmente, uma das mais importantes das quantas se realizaram desde o advento da instituição em 1959.

As palavras do Presidente José Sarney revelaram uma tomada de posição séria, objetiva e energética, — ponto de partida de uma nova escalada do Nordeste no roteiro da sua emancipação global e desenvolvimento auto-sustentado.

O Nordeste aguarda com justificada confiança a reformulação estratégica, o aperfeiçoamento técnico e a conclusão das operações financeiras já entabolidas com o Banco Mundial — trabalhos que o Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, vem ultimando com êxito, em face da sua reconhecida competência e capacidade técnico-administrativa.

Concretamente, a anunciada reformulação estratégica do Projeto Nordeste e o Decreto nº 91.265, de 24 de maio de 1985 (que dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes) demonstram que o recém-iniciado Governo da Nova República deu início, efetivamente, a uma nova fase na história da região nordestina.

São estas as razões pelas quais solicito a incorporação dos seguintes documentos que evidenciam o advento dessa nova fase ao texto deste suíto pronunciamento: a) discurso do Presidente José Sarney; b) o Decreto nº 91.265/85, acompanhado de Exposição de Motivos e da Portaria Interministerial nº 144/85, relativa à programação setorial e estadual, elaborada para a recuperação das áreas atingidas pelas enchentes na região Nordeste. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Correio Brasiliense, 25 de maio de 1985.

O DISCURSO

“Este não é um tempo de promessas. É um tempo de trabalho e realizações.

É com emoção que volto ao Recife e me reencontro com o Nordeste. Aqui estão minhas raízes, aqui me preparei para a vida pública, aqui conheci a pobreza, vi o homem superar-se a si mesmo nas adversidades. Não há povo mais sofrido.

Por vezes obrigado a dispersar-se, fustigado pela fome, nele não morre o sentimento de terra, que aparece de maneira tocante no verde das folhas, mal começando a brotar. Tem a persistência da onda, retrocede e volta: para lutar, para ficar fiel às suas origens. Serenidade e paciência de pernambucano recebi da gloriosa lição de minha mãe, de Correntes; da Paraíba, os meus avós; de Ingá do Bacamarte e de Alagoa Grande, do Maranhão, o chão molhado dos rios, que se enroscam na planície e nos alagados, o gosto dos bens espirituais.

Em nossa casa, jamais faltaram livros na estante e ouvidos para ouvir o clamor dos humildes.

Este é um tempo de verdade.

Eu sou parte desse povo de andantes que, na síntese geográfica, deixa de ser terra para ser sentimento. O Nordeste é um estado de espírito.

É o maior problema do País, mas hoje é também apreensão internacional. Está na consciência de todos. É prioridade, mas é mais do que tudo isso, é necessidade. Sobreviveu como exportador de mão-de-obra barata e pode ver-se a transformação do que era reivindicação justa em amargura, ressentimento e ameaças de aparação. Mas aqui se encontra nossa mais poderosa força histórica e cultural.

É o Brasil popular, heróico. É a grandeza do homem, do trabalho árduo e de uma região de potencialidades imensas.

Nordestinos:

“Não venho aqui para repetir a retórica dos convênios. Venho para dar ordens de presidente. E vê-las obedecidas. O Nordeste vai funcionar. O Nordeste vai ser Brasil.

A SUDENE precisa reviver. Será autarquia especial para recrutar de novo os nossos melhores talentos. Será fonte de debates, germinadora de soluções, prestígio e força.

Assinamos o chamado Nordestão, com investimentos da ordem de 12 bilhões de dólares, mas ele precisa de ajustamentos estratégicos. Vamos discutir-lo e, em debate amplo e participativo, melhorá-lo.

Hoje, tratamos de outra dificuldade. Aos problemas da estiagem somaram-se os problemas da chuva. A natureza, depois de castigar o chão sedento na maior seca do século, abriu as comportas do céu, e arrebentou os açudes, castigou plantações, cidades, pontes, estradas. E do

homem sofrido, rio abaixo, levou o gado, os trastes e as casas.

Mas não é a natureza a responsável pelas injustiças sociais nem foi ela que criou as distorções econômicas. Esse quadro é produto das opções que o País não devia fazer e fez. Não incorreremos nos mesmos erros.

O Governo federal aplicará na reconstrução imediata do desastre das enchentes três trilhões de cruzeiros. Iremos acompanhar desempenhos, supervisionar, cobrar os resultados.

Meus Senhores,

Asseguro-lhes que aqui no Nordeste não haverá corte de verbas. E peço licença, neste momento para usar a linguagem simples e sincera do povo nas nossas feiras: fazer o corte nos nossos recursos aqui no Nordeste seria o mesmo que tirar pão da boca de cego.

E os incentivos estão sendo estudados para ser aprimorados, jamais violados.

Precisamos rediscutir projetos e alternativas. Precisamos motivar a administração pública, modernizá-la. Precisamos juntar nossas mãos aos governadores, firmemente, e trabalhar juntos. Precisamos ouvir a voz dos que contestam e questionam. Eles também ajudam a encontrar soluções. Vamos enfrentar a desgraça do homem. Enfim, viver a aventura de um processo de desenvolvimento humano e criador.

A Nova República não é só esperança. Já demonstrou que é mudança. Restauramos as eleições diretas, o voto do analfabeto, as eleições nas capitais, dobramos o salário mínimo e a prioridade do Governo é o problema social. Cumpriremos todos os nossos compromissos: em 1986 teremos a Assembléia Nacional Constituinte. Criamos o Plano de Emergência, pela primeira vez tivemos dotações disponíveis para a agricultura — cerca de oito trilhões de cruzeiros — trabalha-se dia e noite. Não existem mais descansos, calendários nem horas. Estamos brigando sério com a inflação, agora nos 7%. A voz do povo é respeitada, os direitos humanos são sagrados.

Só nos falta uma presença, só nos ressentimos de uma força: a ausência de Trancredo Neves. Aqui ele passou, deixou ideias, solidariedade e amor. Quanto a mim declaro: as minhas deficiências se fazem supridas por aquelas qualidades que aqui no Nordeste fazem grande o nosso caráter: determinação, coragem, garra para enfrentar desafios, forças para vencer os deuses da tempestade. Reafirmo e concluo: Não vim aqui para prometer. Vim para fazer. Muito obrigado."

DECRETO Nº 91.265, DE 24 DE MAIO DE 1985.

Dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes na Região Nordeste.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III da Constituição decreta:

Art. 1º É criado o Programa de recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes na Região Nordeste, com os objetivos de prestar auxílio às populações atingidas, restaurar a infra-estrutura econômico e social e executar obras de prevenção.

§ 1º O programa referido no caput deste artigo terá a duração de 18 (dezoito) meses, para a execução no biênio 1985-86, e compreenderá as seguintes ações:

I — Sistema Viário:

- recuperação da malha viária federal, estadual e municipal

II — Infra-estrutura Urbana

- habitação
- abastecimento d'água
- drenagem e saneamento
- vias urbanas
- iluminação pública
- equipamentos comunitários
- edificações públicas

III — Infra-estrutura social

- educação
- saúde

IV — Agropecuária

- distribuição de sementes
- crédito de custeio e investimento

V — Obras de Regularização Hídrica

- açudes, barragens e diques

VI — Outras Medidas

- apoio à recuperação do setor produtivo industrial, comercial e de serviços
- comunicações
- energia

§ 2º As ações integrantes do Programa serão definidas observando-se a extensão relativa dos danos em cada Estado e suas repercussões em termos econômicos e sociais.

Art. 2º O custo total do programa é de Cr\$ 3.000.000.000 (três trilhões de cruzeiros), destinando-se, no exercício de 1985, Cr\$ 1.071.400.000 (hum trilhão, setenta e hum bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), à conta do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Interior tomarão as providências necessárias para a alocação dos recursos remanescentes, inclusive os oriundos de crédito externo e de crédito rural.

Art. 3º O Ministério da Agricultura, em articulação com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e com os Ministérios da Fazenda e do Interior, encaminhará à consideração do Conselho Monetário Nacional proposta definindo condições financeiras e prazos especiais para aplicação dos recursos de crédito rural.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão destinados exclusivamente às áreas atingidas pelas enchentes e beneficiarão aos pequenos produtores rurais.

Art. 4º A Secretaria de Planejamento da Presidência da República adotará as providências necessárias à abertura dos créditos adicionais, a serem consignados através da Exposição de Motivos conjunta dessa Secretaria, Ministério da Fazenda, Ministério do Interior e Ministério setorial específico.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda adotará as providências necessárias para liberação financeira imediata de Cr\$ 300.000.000.000 (trezentos bilhões de cruzeiros), à conta do primeiro crédito adicional a ser concedido, em favor do Ministério do Interior, na atividade Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil, que serão repassados aos Ministérios envolvidos, Estados e Municípios.

Art. 5º A Coordenação do Programa ficará a cargo do Ministério do Interior, em articulação com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, Governos estaduais e municipais, Secretaria de Planejamento da Presidência da República e Ministério da Fazenda, da Agricultura, dos Transportes, da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio e das Comunicações.

Art. 6º As programações estaduais e municipais, bem como das instituições públicas federais, englobando as ações específicas a serem realizadas nas áreas atingidas, com os respectivos cronogramas de desembolso de recursos, serão elaboradas em articulação com a SUDENE e aprovadas pelos Ministérios setoriais, Ministério do Interior e Secretaria de Planejamento da Presidência da República, ouvido o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no que couber.

Parágrafo único. As programações dos Municípios e das Capitais dos Estados poderão ser aprovadas destacadamente, para efeito de sua implementação pelas respectivas Prefeituras.

Art. 7º Fica criada a Comissão Interministerial, presidida pelo Secretário-Geral do Ministério do Interior, com representantes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Transportes, Comunicações, Indústria e Comércio, Minas e Energia, Saúde, Educação, Agricultura e pelo Superintendente da SUDENE, para supervisão, acompanhamento e avaliação do Programa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1985, 164º da Independência e 97º da República. — JOSÉ SARNEY — Francisco Neves Dornelles — Affonso Camargo — Pedro Simon — Marco Maciel — Carlos Sant'Anna — Roberto Gusmão — Aureliano Chaves — Ronaldo Costa Couto — Antônio Carlos Magalhães — Flávio Rios Peixoto da Silveira — João Sayad.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da criação do Programa de Recuperação das Áreas Atingidas pelas Enchentes na Região Nordeste, visando ao restabelecimento das condições normais da infra-estrutura econômica e social da Região e à assistência às populações vitimadas.

2. Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, a Região Nordeste, após um dos mais longos e danosos períodos de estiagem que sua história registra, defronta-se com dramática realidade, decorrente de precipitações pluviométricas de intensidade e magnitude inusitadas.

3. Com efeito, dados recentes indicam que as cheias atingiram área de 320 mil Km² — correspondente a 32% do território regional — e deixaram ao desabrigado 1 milhão de pessoas, provocando vultosos prejuízos à infra-estrutura econômica e social em mais de 320 municípios. Também as unidades produtivas dos setores agropecuários, industrial e comercial e de serviços, foram prejudicadas. Houve muitas perdas pessoais em moradias e bens de consumo.

4. Nesse quadro, afigura-se imperativa a adoção de medidas que, a par da assistência imediata às populações flageladas, possibilitem à normalização das condições de operação dessa infra-estrutura.

5. Assim, consoante a superior orientação de Vossa Excelência, realizou-se esforço integrado de governo para a elaboração do Programa, que comprehende providências emergenciais, medidas recuperadoras e ações preventivas.

A presente proposta resulta de trabalhos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Ministérios da Agricultura, dos Transportes, da Indústria e do Comércio, da Educação, da Saúde, das Minas e Energia, das Comunicações, sob coordenação do Ministério do Interior, em articulação com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE e Governos Estaduais e Municipais.

6. Estima-se que o conjunto de medidas será implementado em 18 (dezoito) meses, contemplando as seguintes ações principais:

I — Sistema Viário:

- Recuperação da malha viária federal, estadual e municipal

II — Infra-estrutura Urbana

- Habitação
- Abastecimento d'água, drenagem e saneamento
- Vias urbanas
- Iluminação pública
- Edificações públicas

III — Infra-estrutura Social

- Educação

● Saúde

IV — Apoio ao Setor Agrícola:

- Distribuição de sementes
- Crédito de custeio e investimento

V — Obras de Regularização Hídrica

- Açudes, barragens e diques

VI — Outras Medidas

- apoio à recuperação do setor produtivo industrial, comercial e de serviços;
- energia;
- comunicações.

7. O Programa envolverá recursos financiados de Cr\$ 3,0 trilhões, sendo Cr\$ 1.707,1 bilhões do Tesouro Nacional, Cr\$ 792,9 bilhões de operações de crédito externo junto do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, e Cr\$ 500 bilhões oriundos da linha de crédito especial para custeio e investimento agrícolas, destinada aos pequenos produtores.

8. A gravidade da situação requer a abertura de crédito, no presente exercício, no valor de Cr\$ 1.417,3 bilhões, sendo Cr\$ 300 bilhões para aplicação imediata. Os recursos referentes ao próximo exercício atingem a Cr\$ 1.082,7 bilhões.

9. À vista da natureza multisectorial do Programa, sua coordenação será exercida por comissão interministerial, presidida pelo Ministro do Interior e integrada por representantes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, dos Transportes, das Comunicações, da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia, da Saúde, da Educação, da Agricultura e da SUDENE.

10. Em termos da execução do Programa, respeitar-se-ão as competências das esferas de governo, inclusive mediante convênios com Estados e municípios.

11. Caso Vossa Excelência haja por bem aprovar a presente proposta, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Interior e os outros órgãos envolvidos adotarão as providências necessárias para iniciar prontamente sua operacionalização.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — João Sayad, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Francisco Oswald Neves Dornelles, Ministro da Fazenda — Flávio Rios Peixoto da Silveira, Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente — Roberto Herbster Gusmão, Ministro da Indústria e do Comércio — Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna, Ministro da Saúde — Ronaldo Costa Couto, Ministro do Interior — Pedro Jorge Simon, Ministro da Agricultura — Affonso Alves de Camargo Netto, Ministro dos Transportes — Marco Maciel, Ministro da Educação — Antonio Aureliano Chaves de Mendonça, Ministro das Minas e Energia — Antônio Carlos de Peixoto Magalhães, Ministro das Comunicações.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 144 — 24-05-85

Os Ministros de Estados Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Interior, da Fazenda, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, dos Transportes, das Comunicações, da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia, da Saúde, da Educação e da Agricultura, tendo em vista o dispositivo no Decreto nº 91.265, de 24 de maio de 1985. Resolvem:

Art. 1º Aprovar a programação constante do Anexo para a execução do programa de recuperação das áreas atingidas pelas enchentes na Região Nordeste.

Art. 2º Determinar que os planos de aplicação dos recursos fixados na programação referida no artigo anterior sejam elaborados de acordo com o que dispõe o art. 6º do Decreto nº 91.265, de 24 de maio de 1985.

Art. 3º Estabelecer que os eventuais ajustes da programação mencionada no art. 1º sejam aprovados pela Comissão Interministerial a que se refere o art. 7º do Decreto nº 91.265, de 24 de maio de 1985. — João Sayad, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Francisco Oswald Neves Dornelles, Ministro da Fazenda — Affonso Alves de Camargo Netto, Ministro dos Transportes — Roberto Herbster Gusmão, Ministro da Indústria e do Comércio — Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna, Ministro da Saúde — Pedro Jorge Simon, Ministro da Agricultura — Ronaldo Costa Couto, Ministro do Interior — Marco Maciel, Ministro da Educação — Antonio Carlos de Peixoto Magalhães, Ministro das Comunicações — Antonio Aureliano Chaves de Mendonça, Ministro das Minas e Energia — Flávio Rios Peixoto da Silveira, Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES NA REGIÃO NORDESTE

I — Programação Setorial

(Em Cr\$ bilhões)

Sistema Viário/Ministério dos Transportes	926,5
Infra-estrutura Urbana/Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	1.097,01
Infra-estrutura Social	203,0
• Educação/Ministério da Educação	107,0
• Saúde/Ministério da Saúde	96,0

Apoio ao Setor Rural/Ministério da Agricultura	514,4
• Aquisição e Distribuição de Sementes	14,4
• Crédito agrícola (custeio e investimento)	500,0
Obras de Regularização Hídrica	79,9
• DNOCS/Ministério do Interior	55,5
• CODEVASF/Ministério do Interior	24,4
Outras Medidas de Recuperação	179,2
• Comunicações/Ministério das Comunicações	18,1
• Energia e apoio à recuperação de pequenos negócios/Ministérios das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio	161,1
TOTAL -	3.000,0

II — Programação Estadual

(Em Cr\$ bilhões)

Maranhão	933,7
Piauí	415,1
Ceará	732,5
Rio Grande do Norte	266,7
Paraíba	156,8
Pernambuco	68,7
Alagoas	76,3
Sergipe	101,3
Bahia	148,9
TOTAL -	3.000,00

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, para uma breve comunicação.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Baseado, praticamente, no discurso proferido, nesta breve comunicação pelo Senador sergipano que nós ocupamos também a tribuna para falar um pouco do Nordeste.

Gostaria de trazer para o enfoque duas frases que foram ditas; uma pelo Presidente da República e outra pelo Governador de Pernambuco aqui focalizada com ênfase pelo Senador Lourival Baptista, este eminent e brilhante Senador da República, que tão bem tem representado o seu Estado, aqui, no Senado Federal. O Governador de Pernambuco disse: "Nordeste; agora ou nunca", enquanto o Presidente da República disse: "Nordeste; que as reformas têm que ser produzidas já".

Pois bem, Sr. Presidente, estou trazendo para a apreciação dos nobres Senadores sugestão que colocaremos para o debate do Congresso Nacional, já que estamos buscando condições para o desenvolvimento pleno, econômico e social da nossa Região, estou trazendo para a apreciação dos nobres Pares um projeto de lei que, acréscimo, venha merecer uma discussão ampla e que todos possam se envolver no debate, para que através do debate mais amplo e democrático possível possamos dar ao Nordeste aquilo que todos nós estamos reivindicando a anos e anos, e que para o Nordeste apenas medidas emergenciais são levadas. Quando na verdade todos nós buscamos medidas conjunturais, que possam dar soluções definitivas ao Nordeste. O Nordeste sempre é apresentado como "primo pobre" desta Nação, como pedinte. E a cada seca, o flagelo é levado aos veículos de comunicação social e a cada seca campanhas meritórias, emergenciais são produzidas dando contribuições e efeitos políticos, eleitoreiros para o Nordeste.

Estamos apresentando hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um projeto que poderíamos até dizer mais como sugestão, porque nós não podemos legislar sobre a matéria, apenas colocamos como sugestão a autorização para criar o Ministério do Desenvolvimento do Nordeste. Um ministério que possa dar uma contribuição definitiva.

Nós sabemos que hoje o Ministério do Interior é um ministério amplo e que tem a grandeza de cuidar não só do Nordeste mas de todas as regiões do País. Mas nós estamos vendo o Nordeste agora muito representativo; o Presidente da República é do Nordeste; o Ministro da Administração é do Nordeste; o Ministro da Previdência Social é do Nordeste; o Ministro da Saúde é do Nordeste; o Ministro da Educação é do Nordeste; o Presidente do Banco do Brasil é do Nordeste; o Presidente

do Banco do Nordeste é do Nordeste; o Presidente da Caixa Econômica é do Nordeste, o Ministro da Desburocratização é do Nordeste. Se o Nordeste agora — concordo com o Senador Lourival Baptista ao ler a frase do Governador de Pernambuco: "Nordeste agora ou nunca". Nunca o Nordeste foi tão bem representado. Aí está também o Ministro da Justiça, Fernando Lyra, que é do Nordeste. O Líder do Governo nesta Casa é do Nordeste. O que falta ao Nordeste agora, Sr. Presidente? O que é que falta ao Nordeste, Srs. Senadores? Nunca na vida política, histórica, desta Nação o Nordeste teve tantos nordestinos no Poder. Então, comecei a meditar, Sr. Presidente, em torno da questão. Meditei e agora ouvindo o Senador Lourival Baptista, aí foi que me deu mais ânimo e me deu aquela condição para assumir aquela tribuna com mais autenticidade, para apresentação do Projeto que dispõe sobre a criação do Ministério Extraordinário para o desenvolvimento do Nordeste. Sei que se for aprovado e o Presidente da República sancionar estarei também criando, em termos de futuro, um problema para as Bancadas do Governo, porque são mais cargos para disputar também. Mas é da maior importância, Sr. Presidente, entendo eu, nós temos a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que está aí, é órgão do Ministério do Interior; o DNOCS, que é órgão do Ministério do Interior; a CODEVASF, que é órgão do Ministério do Interior; o Banco do Nordeste do Brasil, órgão também do Ministério do Interior. Então, Sr. Presidente, vamos pegar esses órgãos que buscam o desenvolvimento do Nordeste, e colocá-los em um Ministério que possa dar a grande contribuição para o desenvolvimento do Nordeste.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu gostaria de conceder, até porque V. Ex^e como nordestino, tenho certeza, viria ao meu encontro dar uma grande contribuição como piauiense, e realce a este nosso pronunciamento.

O Sr. João Lobo — Eu apenas poderia dar uma leve contribuição ao brilhante projeto de V. Ex^e

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas me permita dizer a V. Ex^e que, infelizmente, eu gostaria muito de ter um piauiense participando desta nossa luta, mas infelizmente o Regimento Interno não me permite.

Fica aqui registrado, Sr. Presidente. Vou endereçar à Mesa o projeto de lei que dispõe sobre a criação do Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento do Nordeste.

Espero que o meu querido Senador Lourival Baptista, representante de Sergipe, possa participar conosco desta luta. O Nordeste, como disse o Governador de Pernambuco: "Agora ou nunca".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, peço a palavra, porque fui citado pelo orador.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouví com muita atenção o eminente Senador Carlos Alberto que, com o brilho da sua inteligência, nestes 4 ou 5 minutos em que fiz esta pequena comunicação, redigiu e datilografou esse projeto em benefício do Nordeste, propondo a criação do Ministério do Desenvolvimento do Nordeste. É algo de extraordinário.

Quero dizer a S. Ex^e que, na verdade, o Nordeste está por cima. Ele declinou aqui o nome do Presidente José Sarney e dos Ministros nordestinos que hoje compõem a Nova República, esquecendo-se do Superintendente da SUDENE, Engº José Reinaldo Tavares. Quero dizer ao eminente Senador, que o Nordeste também está por cima, nesta Casa, porque na Mesa Diretora estão os Senadores Passos Pôrto, Guilherme Palmeira, Marcondes Gadelha, Martins Filho, João Lobo e temos o Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, todos do Nordeste

Então eu digo, como o Governador de Pernambuco, "agora, ou nunca": chegou a hora do Nordeste obter o atendimento a que faz jus.

Eta o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para uma comunicação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Senado da Nação Argentina prestou dia 22, uma expressiva homenagem ao Presidente Tancredo Neves, durante a primeira parte da sua sessão ordinária. O ato contou com a presença de 41 senadores, de um total de 62, representando todos os partidos com assento na Câmara Alta. A decisão de realizar esta homenagem pública e oficial no Senado partiu das lideranças daquela Casa. A cerimônia contou ainda com a presença de grande público nas galerias da Câmara Alta. Cabe ressaltar a importância dada pelos senadores à homenagem ao Presidente Tancredo Neves, que antecedeu na ordem do dia à Comemoração do Aniversário do "Batismo de Fogo" da força aérea argentina na guerra das Malvinas.

O ato foi presidido pelo Vice-Presidente da República e Presidente do Senado, Dr. Victor Martinez, e teve como oradores os senadores Luis Leon, da "União Cívica Radical" (UCR), Manuel Vidal, do "Movimento de Integração e Desenvolvimento" (MID), Julio Amoedo, do "Partido Justicialista" (PJ) e Jorge Solana, do "Movimento Popular Neuquino" (MPN).

O Senador Radical, Luis Leon em seu discurso, destacou que conhecia há vários anos o Presidente Tancredo Neves e que guardava uma marcante recordação de seu "rosto bondoso, inteligente e audaz", próprio de um "homem que falava em tom sereno, porque tinha profundas convicções do que dizia". Recordando sua trajetória política desde vereador em São João del Rey até alcançar a primeira magistratura do País, salientou, que o ex-Presidente foi um "doutor em alianças" e um "diáloguista", que atuou de forma precisa no momento em que o Brasil necessitava caminhar em direção à democracia. Lembrou que, em sua vida política, Tancredo Neves jamais se afastou da defesa da liberdade, representando uma verdadeira "síntese do patriotismo brasileiro", uma figura que "transcende seu país, para se constituir num homem público que pertence à América Latina". Finalizou, recordando o espírito de conciliação e de latino-americanismo sempre presentes nas posições e atitudes do Presidente Tancredo Neves.

Falou depois o Senador "desenvolvimentista" Manuel Vidal, que ressaltou que a "lucidez, o realismo e a paixão de artesão do Presidente Tancredo Neves possibilitaram criar um sistema de aliança que viabilizou a democracia no Brasil". Salientou que os "argentinos conhecem e admiram o pensamento de Tancredo Neves", e o consideram como amigo da Argentina". Concluiu que "estamos profundamente interessados pelas questões brasileiras" e que "existe um paralelismo entre Brasil e Argentina no propósito de construir uma democracia efetiva e criadora".

O orador seguinte foi o Senador peronista Julio Amoedo que, no início de seu discurso, frisou que "na vida deste político montanhês de Minas Gerais, a luta foi uma constante que marcou todo o seu percurso, inclusive no instante final de sua própria morte". Após citar dados biográficos de Tancredo Neves, lembrou "os quarenta dias de angústia em que todo o Brasil rezou para que seu Presidente eleito recuperasse a saúde". Para o Senador Amoedo" as idéias e as aspirações de Tancredo Neves de propiciar bem-estar ao povo brasileiro sobreviveram à sua morte", e "esse mesmo povo edificou uma mística em torno da figura de Tancredo Neves". Finalizou afirmando que "não seria frase retórica dizer que, de alguma forma, o líder desaparecido assumiu a condução do futuro do povo brasileiro".

Como último orador, discursou o Senador Jorge Solana do Movimento Popular Neuquino (MPN), representando os pequenos partidos provinciais, que sublinhou

"o sentido humano da luta contra a morte empreendida pelo Presidente Tancredo Neves". Destacou, também, que pelo significado de sua obra política, o ex-Presidente foi o "grande artífice da esperança democrática dos brasileiros".

Finalmente, após os pronunciamento, o Presidente do Senado propôs que se cumprisse um minuto de silêncio.

Faço esse registro atendendo à solicitação do Presidente José Fragelli, a quem foi enviado comunicação, em nome de quem agradeço ao Senado argentino, e a toda aquela povo irmão, todas as expressivas manifestações, todas as comoventes expressões de sentimento votadas ao nosso estremecido e inesquecível Presidente Tancredo Neves. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Américo de Souza — José Lins — Albano Franco — Ju-tahy Magalhães — Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 1985

Dispõe sobre a criação do Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento do Nordeste.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento do Nordeste, com a seguinte área de competência:

I — coordenar as atividades das entidades nacionais e estaduais responsáveis pela formulação e execução das políticas de desenvolvimento do Nordeste;

II — elaborar e executar planos de desenvolvimento regional e estaduais do Nordeste;

III — acompanhar e avaliar as políticas de desenvolvimento econômico e social na Região Nordeste.

Art. 2º Ficam transferidos para o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento do Nordeste os seguintes órgãos e entidades:

I — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);

II — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS);

III — Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF);

IV — Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB).

§ 1º A transferência dos órgãos referidos neste artigo compreende:

I — o respectivo pessoal, respeitadas as situações jurídicas individuais;

II — instalações físicas, máquinas, equipamentos, arquivos, bibliotecas e todos os demais bens materiais das instituições;

III — os saldos das respectivas dotações orçamentárias;

IV — cargos, empregos e funções das Tabelas Permanentes e das Tabelas Especiais dos Quadros de Pessoal, inclusive os cargos em comissão, funções de confiança (DAS e DAI) e as Funções de Assessoramento Superior (FAS);

V — as respectivas atribuições.

§ 2º As despesas decorrentes da criação e instalação do referido Ministério serão previstas no Orçamento da União para 1986.

Art. 3º Ficam criados os cargos de Ministro Extraordinário para o Desenvolvimento do Nordeste e de Secretário-Geral do referido Ministério.

§ 1º A estrutura organizacional, bem como as competências genéricas dos órgãos integrantes da estrutura básica do Ministério será motivo de regulamentação por parte do Poder Executivo, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da lei no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Região Nordeste, com aproximadamente 30 milhões de habitantes, apresenta-se com problemas crônicos de desemprego, subnutrição, baixa renda per capita, produção agrícola e industrial defasadas tecnologicamente com relação ao Centro-Sul. Isto implica a manutenção e ampliação dos desníveis regionais que se observam em nosso País, cristalizando uma situação de penúria e subdesenvolvimento agravadas por secas continuadas e enchentes periódicas. Configura-se assim, um quadro dramático, que compromete o desenvolvimento econômico e social do País como um todo.

É mister, portanto, solucionar definitivamente, e, no menor espaço de tempo, a situação calamitosa de pobreza das populações nordestinas. O grande número de instituições e programas voltados ao desenvolvimento do Nordeste, tais como a SUDENE, a CODEVASF, o Banco do Nordeste, as Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola, os Projetos Nordeste, Sertanejo, Chapéu de Couro e vários outros, de âmbito regional e estadual, dali e superpõe os recursos financeiros e humanos de modo pouco eficaz para o Nordeste e muito oneroso para a União.

A criação de um Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento do Nordeste coordenaria estas atividades, canalizando os recursos existentes para ações integradas e de alto retorno econômico e social.

Assim, justifica-se a criação deste Ministério com base numa melhor utilização dos valores financeiros e humanos em benefício de uma população carente e que depende do apoio da União para alcançar um nível de vida condigno com o ideal humano.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1985. — Carlos Alberto.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, de 1985

Acrescenta parágrafo ao artigo 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 — Lei de Execução Penal, é acrescido do seguinte parágrafo:

"§ 3º Os estabelecimentos penais de que trata este artigo poderão ser administrados, mediante convênio com os Estados ou com a União, por empresas de capital aberto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A alteração que se propõe, visa a introduzir na legislação brasileira sistemática que vem sendo adotada de longa data nos Estados Unidos da América, com o mais gratificante dos resultados. Os presídios geridos por capital privado são, como assinalamos, uma experiência consagrada, naquela grande nação do Norte, proporcionando aos presos tratamento muito mais condizente com sua situação de seres humanos, como, também, com uma economia significativa de gastos. Entendemos, assim, oportunamente tentar no Brasil aquela modalidade de prisão, que poderá, se bem sucedida, ser estendida a um número maior de presídios. A sugestão que buscamos incorporar à Lei que trata do Regime Penitenciário deflui de proposta da ilustre causídica catarinense Dra. Dalme Marie e, para sua aprovação, contamos com o apoio e a compreensão de nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1985. — Lenoir Vargas.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 86. As penas privativas de liberdade aplicadas pela Justiça de uma Unidade Federativa podem ser executadas em outra Unidade, em estabelecimento local ou da União.

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação, para recolher, mediante decisão judicial, os condenados à pena superior a quinze anos, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado.

§ 2º Conforme a natureza do estabelecimento, nele poderão trabalhar os liberados ou egressos que se dedicarem a obras públicas ou ao aproveitamento de terras ociosas.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum em plenário para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituirão dos Requerimentos nºs 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79, 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As inovações introduzidas na *Voz do Brasil* pela Empresa Brasileira de Notícias merecem nossos louvores e nossos aplausos, não só por tornar dinâmico seu noticiário, como por inserir notícias também do Poder Legislativo.

É louvável a iniciativa, que busca, como deve ser um regime democrático, tratar com destaque os três Poderes da República, divulgando seus principais atos para conhecimento de todo o povo brasileiro.

É sabida a imensa penetração da *Voz do Brasil* em todo o território nacional, uma vez que é através dela que toda a população e muitos meios de comunicação no interior acompanham os últimos acontecimentos nacionais. E hoje se estendem ao estrangeiro, inclusive aos Estados Unidos da América do Norte.

Poderia juntar que, nos Estados Unidos, depois da possibilidade de ser divulgada na Amazônia, a *Voz do Brasil*, também os brasileiros residentes em Nova Iorque acompanham diariamente os acontecimentos brasileiros através desse noticiário. A captação da onda chega a Nova Iorque e, assim, eles têm contato diário com o que ocorre no Brasil.

Grande é o número de correspondências que diríramos recebermos de todos os pontos do País, em razão do noticiário oriundo do nosso Serviço de Divulgação que, com constante e permanente eficiência, divulga os trabalhos do Congresso Nacional de tal forma que os interessados não só dele tomam conhecimento, como solicitam inúmeras vezes, a integra do trabalho divulgado.

O esforço desenvolvido pela *Voz do Brasil*, complementa a cobertura extraordinária que é dada pelos profissionais de imprensa em Brasília, divulgando os principais assuntos do dia-a-dia de nossa capital, onde os acontecimentos muitas vezes são tantos que desafiam a capacidade de trabalho dessa qualificada equipe de ho-

mens e mulheres de nossa imprensa, escrita, falada e televisada.

Ao fazer este registro, rendo minha homenagem a todos os profissionais de imprensa que cobrem os problemas políticos, econômicos e sociais que se desenrolam no Distrito Federal e que afetam a todos nossos patrícios.

Parabéns à *Voz do Brasil* e a seu corpo de colaboradores.

Sr. Presidente, recebi do Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Rio de Janeiro, Prof. Plínio Comte Bittencourt, o seguinte telegrama:

Governo RJ retém verba federal pagamento bolsas salário educação. Escolas particulares sem recursos atrasarão salário empregados causando grave problema social. Contamos sua colaboração.

Plínio Comte Bittencourt

Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do RJ.

Daqui, endereço um apelo ao Governador Leonel Brizola para que tome conhecimento dessa grave situação e evite que mais uma greve, mais um movimento dessa natureza venha a ocorrer na antiga capital da República, por falta de recursos das escolas particulares atenderem aos alunos que ali estudam mediante bolsas de estudo concedidas pelo Ministério da Educação, principalmente.

Sr. Presidente, estou certo de que o Governador Leonel Brizola, advertido desta situação, tomará as devidas providências.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho acompanhando com a preocupação e a curiosidade de um pesquisador botânico, que desvia as suas atenções para a observância das anomalias da natureza, as investigações sobre o assassinato bárbaro, hediondo e brutal do jornalista Mário Eugênio, que pertencia ao corpo redacional do *Correio Braziliense* e aos quadros da Rádio Planalto de Brasília.

Sr. Presidente, vai fazer seis meses do criminoso acontecimento e, com o passar dos dias e dos meses, o rol, a longa lista dos suspeitos sempre arrola perante a opinião pública, nomes de pessoas ligadas ao Serviços de Segurança e da Polícia do Distrito Federal que agora se agrava com o arrolamento, também, de três militares no pavoroso acontecimento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um dos quistos piores que podem surgir nos regimes autoritários é o quisto do chamado governo invisível. Todos sabemos, pelas teorias constitucionais e pelos tratados que versam sobre o exercício do poder, que duas são as componentes do efetivo exercício do poder. A primeira: a face visível das autoridades legitimamente constituídas, cujos nomes são públicos e, consequentemente, do conhecimento da sociedade, mas, sob essa face aberta, há, Sr. Presidente, as componentes invisíveis do poder que são aquelas forças que atuam sub-repticiamente, subterraneamente e que, por entre arcabouços e calabouços, muita vez decidem pelo poder, em decisões tão perigosas que tornam impossível ao cidadão descobrir a real procedência da sua autoria.

Esta introdução tem em vista demonstrar que o caso do assassinato desse jornalista, aqui no Distrito Federal, encontra plena guarida nos veios invisíveis do Governo do Distrito Federal, hoje, sob a responsabilidade desse eminentíssimo homem público, desta grande reserva moral de nosso País, que é o Sr. Governador José Aparecido de Oliveira.

O *Correio Braziliense*, em editorial publicado hoje em sua primeira página, que vou comentar, ao seguir de sua leitura, afirma:

PRESIDENTE, SÓ QUEREMOS JUSTIÇA

Quando o Presidente José Sarney nomeou o Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, para res-

ponder interinamente pelo Governo do Distrito Federal, recomendou-lhe que fosse colocada "toda a máquina do GDF para garantir a apuração urgente do assassinato do repórter Mário Eugênio". A comissão especial, então criada para dirigir as investigações, que se arrastavam em direção nitidamente prejudicial à elucidação do caso, desde logo portou-se com eficácia, isenção e seriedade. E as informações que hoje pode oferecer à opinião pública, conforme o *Correio Braziliense* publica nesta edição, mostram que nunca se esteve tão próximo dos assassinos do jornalista.

Basta agora o secretário de Segurança Pública, José Olavo de Castro, continuar oferecendo à comissão todo o respaldo de sua autoridade e todos os meios julgados necessários para que os assassinos sejam definitivamente identificados, presos, processados e submetidos à ação punitiva da Justiça.

Também se torna indispensável que o compromisso do Presidente Sarney seja cumprido sem quaisquer considerações à ordem de importância dos suspeitos, uma vez que as investigações envolvem personagens ligados a organismos militares.

Acompanhando, de perto os trabalhos da comissão o *Correio Braziliense*, contudo, guardou absoluto silêncio a respeito, convencido da exatidão das investigações em curso. Tal comportamento foi observado como contribuição àqueles trabalhos, o que não foi possível durante a gestão do secretário Lauro Rieth, uma vez que as suas atitudes não inspiravam confiança, pelo envolvimento de alguns dos seus mais diletos auxiliares.

A atitude do Presidente Sarney já rendeu seus primeiros e decisivos resultados. Resta agora permanecermos atentos, o Presidente da República inclusive, para que as investigações não sejam novamente desviadas do seu curso por "interesses superiores."

Sr. Presidente, é louvável o interesse do Presidente da República na elucidação deste crime escabroso, mas é preciso reconhermos que o Presidente da República não é o Chefe de Polícia do Distrito Federal.

A propósito dessa questão, há de ser feita a esvermação da real situação em que se encontra o Governo e em que se acha o Poder, depois da mudança de Governo ocorrida no dia 15 de março do ano em curso.

Em verdade, Sr. Presidente, toda a estrutura autoritária continua enquadrada no exercício do Poder, em nosso País. Nos órgãos de segurança praticamente nada foi mudado; nos Ministérios, que decidem diretamente sobre assuntos sociais e econômicos, os escalões inferiores, vale dizer, a estrutura desses Ministérios continua intacta. O Serviço Nacional de Informações, apesar de nova versão que o seu ilustre titular está oferecendo à opinião pública, em verdade o SNI continua, não tanto na forma, mas muito no fundo, dentro de padrões funcionais iguais aos existentes antes de 15 de março.

No Governo do Distrito Federal, em relação aos órgãos de segurança, a situação é bastante pior; um coronel foi substituído por outro coronel na Secretaria de Segurança Pública, e o atual secretário de Segurança, Coronel José Olavo de Castro, não é outro senão o antigo chefe da Divisão do Serviço de Informações do Ministério da Educação e Cultura. O atual secretário é amigo, e ao que estou informado, compadre, além de colega de escola de bancos militares, do ex-Secretário Coronel Lauro Rieth.

Tudo, por conseguinte, Sr. presidente, está entre amigos. Conhecidos de há muito, não creio, Sr. Presidente, não creio por absoluta convicção de que me fiz investir, não creio em que tenha real interesse, o atual Secretário de Segurança do distrito Federal, em apontar à justiça os diletos amigos do seu antecessor envolvidos, como suspeitos, no terrível assassinato do jornalista Mário Eugênio.

Posso estar enganado, e peço mesmo a Deus que eu esteja enganado, mas é muito difícil as pessoas se enganarem diante de situações e de fatos concretos, cuja observação pode ser procedida a olho nu, tão evidentes e tão clamantes são os fatos em observância.

Senão, vejamos: em discurso aqui proferido, desta mesma tribuna, antes da substituição do Coronel Lauro Rieth, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, dirigi-me ao Sr. Procurador-Geral da República, que é o fiscal da lei e o defensor da sociedade, fazendo ver a S. Ex^a os riscos sob os quais poderia ficar o Distrito Federal, na hipótese de nenhuma medida preventiva ser adotada contra o Secretário Lauro Rieth, que tinha amigos diletos envolvidos na chacina do jornalista e radialista.

Cheguei, inclusive, a aventar a hipótese da mudança de domicílio do ex-Secretário o que, diante do ilícito penal, se configuraria como fuga, isto é, como atitude de alguém para escapar à ação que a Justiça adota, no momento preciso em que o malho da lei sobre ele pode ser brandido e surzido.

Meu apelo caiu no vazio, como era natural, uma vez que as miasmas autoritárias ainda continuam, como fiz ver faz pouco, misturadas aos fogos fátuos do sepulcrário do antigo regime.

Esses fogos fátuos, Sr. Presidente, são que estão emperrando o caminho das investigações e são esses fogos que obnubilam a sociedade brasileira quando ela quer perquirir, indagar, perscrutar a respeito do tenebroso chacinamento deste profissional da imprensa.

O Secretário Lauro Rieth não mudou de endereço nem de domicílio e af resiste o perigo dos perigos, Sr. Presidente, porque, não tendo mudado de endereço ou de domicílio, é ele quem continua dentro do arcabouço invisível do poder a que aludi no exôdico desta oração. É ele quem continua a manipular à distância, como numa espécie de controle remoto, todos os escapismos, todas as atribuições e todos os descaminhos que caracterizam o desenvolvimento desse rumoroso inquérito. Dois de seus diletos amigos, todavia, arrolados como suspeitos, já fugiram de Brasília; dois dos policiais considerados amigos diletos do Coronel Rieth, já mudaram de Brasília.

Surgem, agora, quatro novos suspeitos: um policial e três militares, todos diretamente conectados com a estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Disse, faz pouco, que o Presidente da República não é e nem poderia ser o Chefe de Polícia do Distrito Federal, mas o Governador José Aparecido, eminente figura da nacionalidade, que governa Brasília, bem como o seu antecessor, o Governador José Aparecido, é o responsável maior pela ordem pública e, consequentemente, pelo cumprimento da lei na jurisdição do Distrito Federal, por ele governado. Em consequência e em se tratando de um homem de relevante espírito público, que se propõe realizar no Distrito Federal um trabalho, que por certo, haverá de marcar profundamente, com efeitos positivos, esta cidade, a mais castigada, durante cerca de 20 anos de autoritarismo, o Governador José Aparecido está no dever de adotar algumas providências, sem as quais ninguém poderá chegar a qualquer conclusão elucidativa deste horroroso homicídio. Primeira providência: está o Governador José Aparecido no dever de investigar as ligações entre o ex-Secretário Lauro Rieth e o atual Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Coronel José Olavo de Castro. Os dois têm passado comum. Rieth serviu aos órgãos de segurança pública no Estado do Rio Grande do Sul e, na Câmara dos Deputados, logo a seguir ao assassinato de Mário Eugênio, foi acusado por Deputados do Rio Grande do Sul da prática de crime de tortura, com consequências letais, quando do exercício de suas atribuições nos serviços de segurança do Estado gaúcho, no ano de 1966. O Coronel Olavo de Castro tem igual e horroroso passado de ligação aos abomináveis DSI, no caso, a Divisão de Segurança Interna do Ministério da Educação e Cultura.

Era S. Ex^a, quando trabalhava no DSI do Ministério da Educação, o responsável pelos atos de espionagem no setor educacional do País, e era quem oferecia aos Ministros da Educação relatórios secretos, que não eram relatórios, e igualmente não eram libelos crimes acusatórios, mas que eram sentenças condenatórias contra estudantes, professores e servidores outros de toda a estrutura do Ministério da Educação e Cultura.

Veja, Sr. Presidente, que estamos diante de um caso delicadíssimo, e em que pese ao otimismo, com o Correio Braziliense, encara o estágio atual do inquérito, não quero compartilhar de um otimismo, não digo exagerado, mas de um otimismo que me parece não estar em consonância com a realidade amarga de todos esses fatos. Há uma clara interligação e aqui vou mencionar o segundo dever a que, no meu entender, está obrigado o Governador José Aparecido. Há uma clara interligação entre as correntes subterrâneas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que lobo não come lobo; e sabemos mais ainda que as hienas só atacam em duas circunstâncias: ou quando a vítima está dormindo ou quando morta está a vítima.

Vou esclarecer o sentido e o conteúdo dessas palavras: de envolvimento em envolvimento, nesse encadeamento que parece não ter fim, nas suspeções arroladas, conclui-se, desde o primeiro ao último suspeito, agora apontado, que se formou uma corrente que tem como efeitos os membros da suspeição, para, congraçados, armarem uma campanha de proteção sobre todos eles; campanha invulnerável pela ação das investigações policiais, e campanha mais invulnerável ainda à ação da lei e da justiça. Se lobo não come lobo, como é possível, Sr. Presidente, que a polícia de Brasília, em cujo bojo floresce a suspeição sobre o mando à autoria do crime, como é possível que uma ação investigatória entre colegas possa conduzir a um resultado prático? O que deve, então, com todo o respeito, fazer o Governador José Aparecido? Deve afastar imediatamente dos quadros da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal todos os policiais que trabalharam sob a direta orientação do ex-Secretário Lauro Rieth. Por que esta providência? Porque não foi toda a Polícia que trabalhou diretamente ligada ao ex-Secretário da Segurança Pública; não, foi a elite policial. Eu diria, foi a guarda seleta, especial, que formava as bases das decisões do secretário, bases em que recaíram as suspeções, e bases que permanecem quase intactas na estrutura daquela repartição policial. Se isto não for adotado cairão por terra irremediavelmente os esforços sadios, os esforços que só visam a apuração da responsabilidade criminal dos criminosos, os esforços que só objetivam a pronta promoção da justiça; esforços que estão sendo empreendidos em conjunto pela comissão investigatória, pelos advogados contratados pela família do jornalista e pelo jornal e, ainda, pelo promotor representante do Ministério Público do Distrito Federal.

Sou dos que não acreditam, Sr. Presidente, que huma situação como essa já praticamente estabelecida, seis meses depois da ocorrência do assassinato, sou dos que não acreditam em que seja possível que, com a manutenção do atual status quo policial, se possa descobrir os reais autores da chacina. Recordo que quando de seu comparecimento à Comissão do Distrito Federal o ex-Secretário da Segurança Pública, Coronel Lauro Rieth, por mim interpelado ao longo de três horas, logo ad seguir da divulgação do evento criminoso, negou sistemática e pêremptoriamente o envolvimento de qualquer de seus auxiliares naquele odioso homicídio. Cheguei a invocar os brios militares do Coronel Rieth e ele, incidindo no perjuro, porque jurou falsamente perante a Comissão do Distrito Federal, negou do modo mais deslavado que membros da sua Polícia tivessem qualquer envolvimento no episódio, como atestou, perante o Senado Federal, a idoneidade moral inatacável de todos os seus diletos e diretos auxiliares.

Que se viu dias depois? O que se viu foi a divulgação, pelo Correio Braziliense do nome do "Himmler" do Coronel Rieth: o nome do Delegado Angelo Neto, "Himmler" do Coronel Rieth, como principal envolvido, no mando e na execução do delito.

O que se viu depois? Viu-se que, com a seqüência dos acontecimentos, outros delegados, cuja honra o Coronel Rieth havia colocado dentro de um tabernáculo indevasável por qualquer forma de suspeição, da parte de quem quer que fosse dentro do Senado, vimos outro e outros delegados, e outros policiais de categoria inferior também arrolados na teia sinistra do assassinato do jornalista. O que vemos hoje? Vemos como que a quase mesma estrutura d'antanho, compondo a Secretaria de Segu-

rança Pública do Distrito Federal, estrutura da qual, conforme as investigações em curso, estrutura da qual extravasam os principais suspeitos pelo mando e execução do crime.

Logo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero crer que alguém possa crer porque, nisso crer, seria descrever, na verdade, na lei e na justiça em que a atual estrutura da atual Secretaria de Segurança Pública possa levar a bom termo essas investigações. Por outro lado, entendo que o Correio Braziliense não deveria ter dado trégua ou carta de crédito à nova comissão investigatória, mesmo que essa trégua e esse crédito houvessem sido concedidos após as solenes palavras do Presidente José Sarney, que recomendou ao Governador Ronaldo Costa Couto, que fosse colocada toda a máquina do GDF para garantir a apuração urgente do assassinato do repórter Mário Eugênio.

É de reconhecer-se e proclamar-se, todavia, o seguinte: a trégua e o crédito concedidos pelo jornal foram consequências, primeiro, da boa-fé do Correio Braziliense; segundo, diante de ordem tão expressa, tão solene e tão comovente do Senhor Presidente da República cabia ao jornal, reconheço, a trégua e o crédito, embora não concorde nem com o crédito, nem com a trégua.

Por quê? Porque a máquina do GDF que o Presidente da República recomendou fosse colocada para garantir a apuração urgente do assassinato do repórter, é a mesma máquina montada na Secretaria de Segurança do Distrito Federal, pelo Coronel Lauro Rieth, ex-Secretário de Segurança e colega de escola de bancos militares, compadre e colega de serviço de espionagem nos órgãos de informação, nos órgãos infames de informação deste País, do atual secretário, Coronel José Olavo de Castro. Ora, se a máquina é a mesma, se os homens são praticamente os mesmos, onde, Sr. Presidente, onde se pode buscar luzes para iluminar essa senda tenebrosa que agora encobre de modo ignominioso esse acontecimento delituoso. Onde buscar luzes para procurar entender, compreender o porquê? Decorridos quase sete meses, vai fazer dia 11 de junho, do assassinato de um jornalista em pleno Distrito Federal, como entender que tenha ficado intacta a máquina policial? Como entender? Que o Ministério Público, até por medida de proteção à ordem pública, não haja solicitado, dentro da lei, dentro do Código Penal, a prisão preventiva de nenhum dos implicados?

Não, Sr. Presidente. Não posso entender.

Quero crer, não acredito; não, talvez por falta de capacidade de raciocínio, reconhecidas que são as minhas modestas, modestíssimas faculdades intelectuais. Não quero crer e não o creio, por um fato que acho difícil de ser contestado; vou além, acho impossível. Se lobo não come lobo, como é que um policial vai entregar um seu colega à justiça? Como, Sr. Presidente? V. Ex^a, que tem, sob o pálio do Senado Federal, o crucifixo de Nosso Senhor Jesus Cristo, a dosar o seu pensamento com as luzes mais cintilantes do saber humano, até V. Ex^a haverá de pasmar, diante dessa realidade de cruz. Se lobo não come lobo, como querem que a polícia entregue um policial à justiça? Não pode, Sr. Presidente!

E o Governador José Aparecido de Oliveira, que tem uma longa tradição na vida pública deste País, não irá a mim convencer, e não convencerá o Senado Federal, que tem atribuições de legislar para o Distrito Federal, numa situação dessa natureza, em que o organismo policial é encarregado de apurar uma ocorrência delituosa que tem como agentes membros da corporação policial, não vai convencer a mim e muito menos ao Senado, que esse organismo, mantida a cláusula *ceteris paribus*, haverá de concluir pelos nomes dos reais autores do delito.

Ceteris paribus, diziam os romanos, isto é, se tudo continuar como está. Não, Sr. Presidente! *Ceteris paribus*, esse crime terá a sua investigação transferida para autoridades da mediunidade e não da humanidade, que raciocina, que pensa, consoante os padrões da lógica e não inspirada pelos impulsos da irracionalidade e muito menos sob a insuflação do absurdo.

Não, Sr. Presidente, *ceteris paribus*, este crime será mergulhado no Guaiá dos casos insolúveis.

Que fazer, Sr. Presidente, que fazer? Há o que fazer; concretamente, há o que fazer, porque não é possível que o Governo do Distrito Federal permita que o Coronel Lauro Riehl continue, à distância, conciliábulos, em confrarias, em consórios com o seu colega Coronel Olavo de Castro. Seria o mesmo que designar o General Newton Cruz para apurar o assassinato do Jornalista Alexandre Von Baumgarten. E, na falta do General Newton Cruz, mandar trazer lá da Amazônia, e eu gostaria que o fizessem, Sr. Presidente, o General Octávio de Aguiar Medeiros, e nomeá-lo igualmente delegado incumbido de investigar, de esclarecer, de apontar à Justiça, de revelar à sociedade os nomes dos mandantes e dos executores do assassinato do Jornalista Alexandre Von Baumgarten.

Ora, isto não vai acontecer, é claro, porque neste País, graças a Deus, as novas autoridades do Exército não ensandecem e nem vão enlouquecer. Não, isto não vai acontecer. Mas, ensandecida e enlouquecida pelo pavor de ser apontada à execração pública como responsável pelo mando e pela execução do delito, depois de ter usado a própria máquina policial do Distrito Federal para construir o *inter criminis*, que conduziu ao ceifamento da vida do jornalista, ensandecida e enlouquecida a autoridade policial, remanescente do arbitrio e que fazia parte do Governo invisível do Distrito Federal, e que ainda não foi escorraçada da invisibilidade do novo Governo, ensandecida e enlouquecida, Sr. Presidente, esses restos de autoritarismo jamais tornarão possível a elucidadão desse tenebroso, horroroso, terrível e terrífico assassinato.

Assim, faço, um apelo ao Governador José Aparecido de Oliveira: mande cortar com a força da lei, porque contra o crime só a lei deve ser aplicada. Não é preciso mais nada, basta a lei. Mande cortar, com urgência, os laços umbilicais que as parteiras do Código Penal não conseguiram decepar, que unem o atual ex-Secretário da Segurança Pública; determine, o Governador José Aparecido, ao Procurador de Justiça do Distrito Federal que reforce a energia da sua ação, usando implacavelmente as leis penais, inclusive recorrendo, imediatamente, ao instituto da prisão preventiva como medida cautelar, para garantecer os interesses da ordem pública ameaçada; determine, o Governador José Aparecido, àquele funcionário do Ministério Público, fiscal da lei e defensor da sociedade brasiliense, funcionário demissível ad nutum, grande autoridade e grande jurista, por sinal, que conhece a lei melhor do que todos nós, que mande e determine o Governador, no exercício de sua autoridade, que o Ministério Público do Distrito Federal passe a agir com todo o rigor legal pela honra da sociedade brasiliense, a honra dos jornalistas deste País inteiro e de todos os radialistas, e a honra da família enlutada pela perda不可 substituível de um profissional, cujo crime consistia em denunciar criminosos e apontá-los à Justiça; determine essas providências, o Governador José Aparecido de Oliveira, aí sim, Sr. Presidente, passarei a crer, porque creio na lei e na justiça, passarei a crer ser possível, ser viável que um dia possam sentar-se no banco dos réus para receberem a competente acusação do Ministério Público, em processo movido pela Justiça Pública, e possam ser julgados pelo Poder Judiciário, que haverá de lhes lavrar sentença correspondente à gravidade e às agravantes do crime, os verdadeiros criminosos, os assassinos do Jornalista Mário Eugênio que, como dão conta o teor das investigações inteiras, pertencem à própria Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e que de lá, agora, extravasam para um militar que é estranho ao corpo daquela Secretaria.

Com estas palavras, Sr. Presidente, encerro este apelo, fazendo ver que outra coisa não estou fazendo senão no estrito cumprimento do meu mandato de Senador da República, exigir do Governo do Distrito Federal que dê imediata satisfação à sociedade brasileira, porque se esse crime ocorre em Brasília, que é o portal da Pátria, e se aqui fica impune, o que não pode acontecer, Sr. Presidente, lá nos perdidos longes do Nordeste e nos desconhecidos confins da Amazônia?

Era a pergunta e era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando vim para este plenário, não imaginava usar da tribuna no dia de hoje, e agora, mais do que nunca, diria que não deveria até falar. Depois de escutarmos esse belo extraordinário proferido pelo Senador Fábio Lucena, deveríamos deixar ressoando no recinto deste Senado as suas palavras, para que elas, repercutindo, chegassem ao seu destino, e que seu pleito fosse ouvido.

Mas, Sr. Presidente, achei, depois de acompanhar os trabalhos de hoje, que seria necessário repetir o apelo que ontem, por coincidência, dirigi a V. Ex^a para fazer chegar ao Presidente José Fragelli. Não quero, Sr. Presidente, fazer qualquer crítica a quem quer que use as normas regimentais de hoje, para fugir um pouco ao próprio regimento. Não desejo fazer crítica porque isso está sendo quase que uma autodefesa, de tantas repetições ocorridas aqui neste Senado.

Vêm V. Ex^a o exemplo do dia de hoje. Antigamente, pelo menos no final da sessão, víamos mais Senadores presentes com a preocupação de assinarem o livro de inscrição. Hoje, ninguém liga mais para isso, porque os que assinam ficam até esta hora para poder falar, e os que não assinam são os primeiros a falar utilizando-se dos artifícios regimentais. Por isso mesmo, quero dizer a V. Ex^a que, para ajudar a decisão da Presidência desta Casa, vou apresentar um projeto de resolução para ver se conseguimos fazer uma ordenação melhor dos nossos trabalhos. Poderemos obrigar que a Ordem do Dia tenha início, impreterivelmente, uma hora após o início da sessão. Hoje mesmo, a Ordem do Dia começou às 16 horas e 40 minutos, e assim mesmo porque V. Ex^a não ouviu um Senador pedir a palavra como Líder, porque senão começaria mais tarde ainda.

Vou também, nesse projeto de resolução, sugerir que os Líderes não salem mais antes da Ordem do Dia, só utilizem o seu direito de falar como Líder após a Ordem do Dia.

Vou pedir também a V. Ex^a a Presidência dessa Casa e aos Srs. Senadores, para que reduzam o tempo da fala dos Líderes para quinze minutos diariamente, e nós já temos cinco Líderes aqui.

Também vou solicitar, que as Lideranças não tenham o direito de transferir a palavra a outro parlamentar, a não ser duas vezes na semana, o que já é muito, porque esse direito de falar dos Líderes foi acertado assim para que eles aqui viessem transmitir assuntos importantes das suas Bancadas, que viessem aqui até provocar debates entre os Partidos. Mas esse direito está sendo utilizado para que se profiram discursos sem a inscrição devida. Como também considero que devemos extinguir esse hábito que existe hoje, das breves comunicações, porque as breves comunicações servem para fazer pronunciamentos também sem inscrição. A quebra do Regimento está sendo tão constante que, hoje, já é difícil impedir que se chegue ao extremo de pedir apartes na hora de breves comunicações. Porque aqueles que querem ter o direito de debate, também não podem mais aceitar que o Regimento venha sendo ferido constantemente e que se use o período de breves comunicações e não haja nem o direito do aparte.

Sr. Presidente, farei disso uma campanha, protestarei sempre que isso vier a ocorrer e espero, mais uma vez, contar com a solidariedade do nobre Senador Fábio Lucena no exercício dessa Liderança, para que o Senado Federal tenha possibilidade, novamente, de voltar a normalidade dos seus trabalhos e não ocorram esses exageros que estamos vendo aqui, no dia a dia. Ninguém mais pode exigir que se cumpram horários, porque aqui se ultrapassa o tempo tranquilamente, sem nenhuma interferência.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, com todo prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — A minha solidariedade além de implícita é total, integral, incondicional, irrevogável e irreversível.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gosto de ouvir esse advogado brilhante, fluente, que sempre dá o tom necessário aos nossos pleitos.

Por isso, Sr. Presidente, V. Ex^a talvez vá me ouvir, quase que diariamente, repetindo isto. Porque temos de vencer esta batalha. Temos de fazer o trabalho voltar novamente ao seu leito natural no Senado Federal. Chega de benevolências, chega de se quebrar o Regimento, vamos trabalhar para fazê-lo respeitado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há mais quem conteste, no País, a necessidade de uma reforma constitucional, discutindo-se, apenas, a oportunidade da convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Pode haver alguma discordância no que tange ao conteúdo das reformas, entretanto, aqui mesmo, há sugestões que representam um denominador comum da opinião pública, havendo o mínimo de dúvidas quanto à abordagem necessária desses temas.

Considera-se, em primeiro lugar, imperativa a definição das áreas de atuação dos três poderes da União, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, sabido que a necessária interdependência pode resultar, dentro das melhores informações da democracia representativa, numa certa ascendência, como ocorre na Inglaterra, com o Parlamento, e nos Estados Unidos, com a Suprema Corte, não se admitindo, no entanto, qualquer preeminência do Executivo, capaz de conduzir à ditadura.

O direito de atuação de todos os partidos políticos é um corolário natural dessa representatividade, enquanto o problema fundiário não pode mais sofrer adiamentos, promovendo-se a distribuição de terras ociosas a quem queira explorá-las, a rigorosa demarcação das glebas indígenas e o direito de propriedade a quem, por mais de cinco anos, resida e explore glebas antes inexploradas, até cem hectares, conforme sua localização.

Impõe-se, por outro lado, a revisão da política de distribuição do produto tributário nacional, entre a União, os Estados e os Municípios, para que se promova a interiorização do desenvolvimento, fundamentada no radio municipalismo.

A liberdade de ação dos sindicatos, evitando qualquer tipo de interventionismo estatal em seu funcionamento, e o salário mínimo justo ao trabalhador, votado pelo Congresso Nacional, suficiente para atender às necessidades de residência, alimentação, educação, assistência médica, transporte e lazer, comporão o quadro dos direitos laborais.

A vigilância da coisa pública, com a mais eficiente fiscalização do Executivo pelo Congresso Nacional, e a criação do Procurador do Povo, para a defesa da economia popular que o CADF não tem conseguido vigiar, encontrão corolário na liberdade de expressão e no direito dos organismos sociais representativos participarem das grandes decisões que afetam diretamente o País e a população.

A exploração dos recursos naturais apenas por empresa nacional e a defesa do equilíbrio ecológico complementam esse quadro de reivindicações que devem ser objeto da preocupação dos legisladores constituintes.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna do Senado para dirigir veemente agradeço aos ilustres Ministros Dr. Francisco Dornelles, da Fazenda; Dr. Ronaldo Costa Couto do Interior e ao Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Mauro Benevides no sentido de que essas autoridades encontrem urgente solução para o problema que aflige os fumicultores do meu Estado, especialmente os do Município de Arapiraca.

É que se avizinha o prazo fatal para a execução do plantio do fumo, no mês de junho próximo. E o financiamento para o custeio da próxima safra, há muitos anos promovido pelo Banco do Nordeste, encontra-se no ponto zero. Com essa situação os produtores de fumo do Estado de Alagoas, basicamente constituída de pequenos

e médios produtores, se angustiam com a indefinição do Banco do Nordeste na liberação desses recursos.

Externando a preocupação daqueles fumicultores, recebi do Presidente do Sindicato Rural de Arapiraca, Senhor José Barbosa Filho, Telex vazado no seguinte teor: "Face situação crítica produtores região Arapiraca, motivo não liberação recursos financiamento produção safra 85, Banco Nordeste, solicitamos intervenção Vossa Excelência junto autoridades competentes, sentido resolver urgentemente grave problema, sob pena economia região colapso total".

Sr. Presidente, segundo informações que me foram transmitidas pelo representante dos fumicultores do meu Estado, aproximadamente 400 (quatrocentas) propostas para financiamentos encontram-se no Banco do Nordeste, envolvendo recursos num montante de quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros, sem levar em conta ainda que trezentas e oitenta delas, são oriundas de micro-produtores. Desse total, trezentas e cinqüenta já se encontram aprovadas, aguardando tão-somente, a liberação dos respectivos recursos.

A Cooperativa dos Produtores de Arapiraca, que congrega o expressivo número de 4.000 (quatro mil) produtores é uma das proponentes cujas propostas já foram aprovadas, aguardando a liberação dos recursos pelo Banco do Nordeste. O retardamento dessa medida está trazendo grande inquietação entre os produtores, cientes de que sem a participação do Banco do Nordeste no amparo ao custeio da safra deste ano a economia da região de Arapiraca sofrerá, irremediavelmente, total colapso. As consequências desse colapso serão imprevisíveis, Sr. Presidente, pois a economia regional se assenta, toda ela, na cultura do fumo. Ali vivem milhares de famílias, há anos ligadas a essa atividade agrícola, que pela sua característica de microunidades produtivas, representa papel relevante na estrutura sócio-econômica do Estado de Alagoas.

Dessa forma, no momento em que o Governo da Nova República desencadeia uma larga discussão de um novo processo de Reforma Agrária, entendemos ser fundamental o fortalecimento desses pequenos núcleos produtivos, como forma de assegurar meios às atividades econômicas dos pequenos e médios trabalhadores rurais, mantendo o homem no seu chão e ajustado ao seu meio, longe dos problemas decorrentes do êxodo rural de danosas consequências sociais, como a pressão populacional sobre as áreas urbanas.

Quero registrar, entre as várias e dramáticas solicitações dirigidas às autoridades responsáveis pelas providências reclamadas pelos fumicultores do meu Estado, o apelo formulado pelo ilustre e combativo Deputado Estadual Eleonaldo Magalhães, que, em nome dos produtores de fumo de Arapiraca, tem insistentemente reclamado a urgente liberação dos recursos indispensáveis ao financiamento da safra do corrente ano.

A já tão abalada economia de Alagoas, Sr. Presidente, não suportará, sem graves consequências sociais, o retardamento das providências que ora reclamamos. Por isso, quero mais uma vez solicitar aos Srs. Ministros da Fazenda e do Interior bem como ao Sr. Presidente do Banco do Nordeste que determinem, com a rapidez que o caso está a reclamar, a liberação dos recursos necessários ao custeio da safra de fumo para este ano, sob pena do meu Estado sofrer as irreparáveis consequências da desestabilização social e econômica, em uma das suas mais promissoras regiões. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em princípios deste mês, foi lido neste Plenário projeto de lei cujo significado econômico-social não pode passar despercebido, dadas as implicações, notadamente na classe média e nas pequenas e médias empresas do País — alvos da destinação fiscal dos benefícios que estabelece.

Refiro-me especificamente ao Projeto de Lei nº 96, de iniciativa do ilustre colega Senador César Cals, que determina o enquadramento das cooperativas de condutores autônomos de veículos automotores na categoria de Grande Consumidor, para efeito de barateamento do combustível aos cooperados.

A título de esclarecimento, convém dizer, de inicio, que, consoante a Portaria nº 437/80, do Conselho Nacional do Petróleo, Grande Consumidor, "é aquele que adquire derivados de petróleo para consumo próprio, diretamente de uma ou mais distribuidoras, nas seguintes quantidades mínimas mensais:

I — 25.000 (vinte e cinco mil) litros para gasolinas automotivas;

II — 20.000 (vinte mil) litros para o óleo diesel e os óleos combustíveis de qualquer tipo;

III — 30.000 (trinta mil) litros, no total, para os óleos combustíveis, quando adquiridos pelo mesmo Grande Consumidor..."

Aparentemente, a medida proposta beneficiaria tão-somente o limitado segmento econômico dos motoristas de táxi e dos caminhoneiros autônomos organizados em cooperativas, possibilitando a essas entidades a redução de 50% (cinquenta por cento) da chamada "margem de revenda" em favor de seus filiados, e facultando-lhes, ainda, a prerrogativa de instalação de seus próprios postos de abastecimento de combustível, situação que enseja benefício ainda maior, se considerarmos a renúncia, no caso, à "margem de revenda". Essa vantagem, entretanto — creio oportuno esclarecer também — não se transfere diretamente para as bombas abastecedoras, por ocasião da venda do produto (gasolina automotiva, óleo diesel ou álcool), como dispõe o artigo 2º da Resolução nº 4, de 1967, do Conselho Nacional do Petróleo, mas é concedida por ocasião da distribuição dos retornos, deduzidas as despesas administrativas e operacionais.

Con quanto seja justa a extensão desse benefício à operosa classe dos motoristas de táxi — que sofrem, como nunca, os efeitos da perda do poder aquisitivo e da consequente retração de sua clientela preferencial, a classe média, e não a menos valorosa dos caminhoneiros, responsáveis pela circulação, por este País gigante, da maior parte dos bens que produzimos — o grande escopo desse Projeto de Lei, parece-me, é complementar os programas governamentais destinados à melhoria dos serviços de transporte de passageiros e de cargas. Assim, seja pelo inevitável repasse dos benefícios recebidos pelos taxistas e caminhoneiros para o âmbito do aperfeiçoamento e modernização dos transportes urbanos, especialmente nas metrópoles de maior expressão populacional, seja pelo apoio indireto às grandes e médias empresas que recorrem, de ordinário, aos transportadores autônomos e que poderão beneficiar-se com a redução de custos nesse segmento do transporte de cargas, o objetivo estampado na face do Projeto transcende seus limites imediatos para atingir todo o corpo social.

O alívio decorrente da fruição da "margem de revenda" nessas cooperativas traduzirá, também, mais cedo ou mais tarde, na ampliação e modernização das frotas de táxis e de caminhões de transporte autônomo.

Assim, o Projeto de Lei desta Casa, de iniciativa do Senador Cesar Cals, que determina o enquadramento das cooperativas de condutores de veículos automotores autônomos na categoria de Grande Consumidor, merece todo o nosso apoio, pelos relevantes aspectos sociais de que se revestem os serviços prestados pelos profissionais contemplados pela proposição, integrando-se, portanto, no conjunto de providências preconizadas para amparar e estimular a modernização dos serviços de transportes de passageiros e de cargas do País.

A existência da Portaria nº 302/80, do Conselho Nacional do Petróleo — que no parágrafo único do art. 1º, alínea b, já inclui os postos revendedores de cooperativas de motoristas profissionais autônomos no âmbito do Decreto nº 79.148, de 18 de janeiro de 1977 — não invalida, antes, aconselha tratamento legal adequado à elaboração da referida proposição legislativa.

Por último — mas não menos importante — convém lembrar aos cruzados da chamada, "Nova República" que, de acordo com o mencionado na justificação do Projeto de Lei, o próprio Dr. Tancredo Neves, quando Governador de Minas Gerais, externou sua preocupação com o problema do preço do combustível para os membros dessas categorias profissionais, conforme documento anexo àquela peça, preocupação que se resgata agora, através da propositura em tela, com a qual me solidarizo, pedindo o apoio de todos para a sua efetiva consecução.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos contrasores da Serra do Espinhaço, ergue-se a valorosa cidade do Senhor do Bonfim, a republicana Vila Nova da Rainha.

Em meio a grandes festas, celebrou seu centenário de emancipação política, sua elevação à categoria de cidade.

Senhor do Bonfim de hoje teve sua origem no povoamento de portugueses, escravos e índios na rota das Bandeiras que se dirigiam às margens do São Francisco ou às minas de ouro de Jacobina.

No século XVII, o local onde hoje está construída a cidade, era abrigo de rancharia de tropeiros. Os pataxós foram seus primitivos habitantes. A original rancharia movimentou-se às margens da, "estrada das boiadas", hoje estrada que liga Bonfim a Juazeiro, construíram-se novas habitações e uma povoação foi desenvolvida de tal maneira que em 1750 recebeu o nome oficial de arraial do Senhor do Bonfim da Tapera.

O arraial crescia e se desenvolvia e, em 1797 por carta régia de 1º de julho, foi elevado à categoria de Vila Nova da Rainha em homenagem à Rainha Dona Maria I e aos 3 de outubro de 1799 foi feita a primeira eleição popular para o preenchimento dos cargos necessários à administração.

Pela Lei Provincial nº 2.499 de 28 de maio de 1885, a Vila Nova da Rainha foi elevada à categoria de cidade com o topônimo de Bonfim. Foi o Decreto Lei nº 141 de 30 de dezembro de 1943 que mudou o nome da cidade e do município para Senhor do Bonfim.

Parce que, quando de sua elevação à cidade, Senhor do Bonfim via intensamente já os ideais republicanos. Tanto assim que, em princípios de 1889, visitando-a sua alteza o Conde D'Eu, o príncipe foi recebido sem entusiasmo popular.

Apesar da surpresa, como registra a História da Proclamação da República, a cidade de Senhor do Bonfim foi a primeira da Bahia a aderir à nova forma de Governo, antes mesmo da capital do Estado. O pavilhão republicano foi hasteado na praça pelo Dr. Manuel Vitorino, depois eleito vice-Presidente da República. No dia 17 de novembro de 1889 organizou-se festiva passeata que saiu pelas ruas, acompanhada pela Filarmônica Cecília, dirigindo as manifestações o Dr. José Gonçalves, nomeado e depois eleito primeiro Governador constitucional da Bahia.

O Dr. José Gonçalves da Silva não é filho do município, mas é tido e festejado como seu vulto ilustre maior, pois desde cedo radicou-se às atividades do município. Foi seu Primeiro Intendente, em 1862, regressando à cidade, uma vez diplomado em Direito na Faculdade de São Paulo, foi nomeado Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional do Município de Vila Nova da Rainha, tendo neste posto prestado relevantes serviços ao País. Foi Deputado provincial pelo 4º distrito. Em 15 de outubro de 1890 foi nomeado Governador do Estado e em 2 de julho de 1891 foi eleito Governador constitucional renunciando ao cargo em dezembro do mesmo ano. Foi eleito Senador estadual em 1895 abandonando o mandato por questões políticas. Recusou o convite para ocupar a Pasta do Exterior e faleceu aos 15 de agosto de 1911 em sua Fazenda Piabas.

A cultura é um elemento forte na valorosa cidade de Bonfim. Nos seus primórdios citadinos, as manifestações culturais fizeram de modo vigoroso. É imensa sua receptividade às atividades culturais. Poeta satírico e hábil verselador foi Antônio Fialho já vivendo na Vila Nova da Rainha, quando foi elevada à cidade. Mais dois grandes nomes brilham na cultura bonfinense: o poeta e jornalista Augusto Sena Gomes e Cecílio de Carvalho, fotógrafo exímio, maestro genial e compositor de primeira lavoura. E mais do nosso tempo, o talento de Fernando Jatobá.

Senhor do Bonfim celebra seu centenário. Ao fazê-lo, novas esperanças invadem o coração de sua gente.

A cidade de Senhor do Bonfim se encontra na extensa região do "polígono da seca", mas faz parte de seu território a bacia hidrográfica do São Francisco. Apesar de estar encravado no semi-árido era consirado um "oásis" nos momentos críticos das estiagens recebendo "retiran-

tes" das regiões mais castigadas. As precipitações das chuvas anuais atingem uma média de 540 mm. É pois uma região viável para irrigação, levando esperanças para as regiões vizinhas, pois suas riquezas naturais são abundantes.

Aqui, pois, meu apelo para que a República ajude Senhor do Bonfim plena de esperança republicana, por ter sido, historicamente, a mais republicana das cidades da Bahia.

"Vila nova da rainha,
uma história pra cantar:
são lutas do povo
por tudo que é novo
na certeza de que vai ganhar"

(Exaltação a Bonfim — hino oficial do município).

Governador eleito pelo povo, foi minha determinação de governo retirar a Bahia do atraso e colocá-la na senda do desenvolvimento. Atuei em cada município e em cada região da Bahia. E, como tantos outros lugares, encontrei Senhor do Bonfim na estagnação e no atraso. E medidas foram tomadas pelo meu governo para dar vida àquela Região do São Francisco.

Construí e pavimentei a grande estrada de Feira de Santana a Juazeiro que passa por Bonfim, interligando a região do médio São Francisco. Inaugurei a estação abajadoura, dando-lhe energia elétrica de Paulo Afonso o grande sonho do povo daquela terra e foi essa estação que possibilitou a eletrificação de toda aquela região, inclusive a grande cidade de Juazeiro, fiz funcionar o hospital da cidade, para atender à saúde daquele povo. Construí escolas, sendo o povo de Bonfim muito ligado às artes. Além de outras ajudas que dei ao poder municipal. Bonfim, então, vivendo uma fase de estagnação, tornou-se uma cidade desenvovida e o progresso visitou aquele povo daí por diante.

Minha exaltação, pois, a Bonfim, crendo firmemente em seu futuro "escrevendo a história, crescendo para o porvir" (hino do centenário). É uma cidade que nasceu na bravura de seus pioneiros. Tropeiros e boiadeiros a fizeram generosa e forte e o povo bonfinense muito se orgulha de sua cidade, que tenho a honra de ser cidadão honorário.

No seu centenário, meus votos para a cidade e sua gente crescer e progredir na bravura e no heroísmo, sendo, assim, vivo exemplo para outras cidades de nossa querida Bahia.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares.)

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes

Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Constituições:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado do Senador Moacyr Dalla; e
- de Educação e Cultura, favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: Pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Planário) — retificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 56 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LENOIR VARGAS NA SESSÃO DE 30-5-85. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC) Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Oeste do Estado de Santa Catarina está vivendo, nessas últimas horas, acontecimentos inusitados que me levaram a solicitar, da Liderança, a oportunidade de transmitir à Casa esses acontecimentos porque eles terão, por certo, ligação com outros que se irão verificar em outros Estados da Federação.

Para que se tenha uma visão precisa do que ocorre, vou fazer a leitura de um dos jornais, da imprensa catarinense, noticiando, na terça-feira passada, a invasão de cinco propriedades no Oeste de Santa Catarina.

Diz a notícia

"CHAPECÓ — Numa operação organizada, cerca de 1.300 famílias de agricultores sem-terra invadiram na madrugada de domingo cinco grandes

propriedades agrícolas nos municípios de Abelardo Luz, Mondai, Guarujá do Sul, São Miguel d'Oeste e Romelândia, todas no oeste e extremo-oeste de Santa Catarina. A maior invasão ocorreu no município de Abelardo Luz, distante 80 Km de Chapecó e 650 da Capital, onde mil famílias, transportadas em ônibus e caminhões e portando seus instrumentos de trabalho, ocuparam sem resistência a propriedade da viúva Anair Motta Pereira dos Santos, de 1.331 hectares, parcialmente arredada e outra coberta de floresta virgem à base de araucária, às margens do rio Chapecó".

O bispo de Chapecó, dom José Gomes que também é presidente nacional da Comissão Pastoral da Terra, negou veementemente sua participação no movimento e não quis fazer nenhum outro comentário sobre a questão. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó — que é o maior da região — Rynni Bianchi, também negou o suposto patrocínio dos sindicatos para a causa dos sem terra na sua presente atitude.

Como Foi

Membros da Pastoral da Terra de Chapecó também negaram que estejam por trás do bem organizado movimento de invasão simultânea e segundo o prefeito de Abelardo Luz, Valdir Sgarbossa, tal organização deve ter sido muito bem tramada. Seu município, que tem 1.421 Km e é o maior da região, com a maior parte das terras muito férteis e na qual trabalha a maioria dos agricultores, há 500 famílias que não têm terra e muitas delas trabalham há anos na propriedade da viúva Anair Motta, que mora em Curitiba e deixou os 1.331 hectares sob cuidados de arrendeiros de sua confiança, pouco preocupados em montar guardas as suas plantações, até então não afetada por nenhum movimento com características como este de domingo.

Sem vigilância ou resistência alguma a seus propósitos, os agricultores, que chegaram em dezenas de ônibus e caminhões, montaram rapidamente centenas de barracas de local, deixando do lado de fora os instrumentos de trabalho, principalmente pás e enxadas que os filhos da viúva tiveram oportunidade de ver ontem num contato que mantiveram com os invasores. O mesmo esquema de ocupação simultânea ocorreu nos municípios de Mondai, Guarujá do Sul, São Miguel d'Oeste e Romelândia, na mesma região apesar de, em alguns casos, as tentativas terem sido frustradas. Os proprietários rurais de São Domingos tiveram conhecimento ainda na semana passada que os sem-terra estavam tramando uma ocupação das terras e por isso ao tentarem dominá-las na fria madrugada de domingo no interior do município, os sem-terra encontraram forte vigilância e desistiram principalmente porque, conforme o prefeito de Abelardo Luz pode perceber, ninguém está armado.

Em todos os municípios a invasão passou despercebida porque as dezenas de caminhões e ônibus levando os sem-terra e suas famílias se misturaram ao grande fluxo de veículos durante o sábado e madrugada de domingo em toda a região, todos se dirigindo à Festa de Nossa Senhora do Caravaggio — uma das mais importantes da região — em Guaraciaba, na fronteira do Estado com a Argentina.

Querem Mais

O prefeito de Abelardo Luz soube da invasão ao clarear do dia, domingo, e visitou discretamente a fazenda da viúva onde foi informado que os invasores, provenientes de vários municípios do oeste e extremo-oeste, pretendiam avançar seu domínio no município, e querem conquistar a fazenda da viúva Eunice Virmond de Aratijo Jardim, com cerca de 5 mil hectares, e a do major Amilton Viana, também as margens do rio Chapecó. Esta última está fortemente guardada e os filhos do militar tentaram ontem um primeiro contato amistoso com os sem-terra. A viúva e o major residem em Curitiba e ambos não requisitaram a polícia.

O prefeito Sgarbossa mandou ontem mensagens de telex ao presidente José Sarney, ao ministro para Assuntos Fundiários, Flávio Ribeiro e ao Inca. Na mensagem ele adverte as autoridades para a possibilidade, potencialmente muito grande, de ocorrer violência em todas as áreas invadidas, mas principalmente em Abelardo Luz, onde há o risco dos arrendeiros da viúva entrarem em desacordo com os novos ocupantes da área.

Levantamento

O Governador Esperidião Amin e o secretário Vilson Kleinubing, da Agricultura e do Abastecimento, receberam, ontem à noite, na Secretaria do Oeste, em Chapecó, uma comissão dos "sem-terra", ocasião em que decidiram enviar hoje até Abelardo Luz um grupo de técnicos para fazer levantamento de toda a situação, inclusive, com o possível cadastramento da propriedade invadida.

Tanto o governador quanto Kleinubing reafirmaram que a área de 1.331 hectares já fora alvo de uma tentativa de desapropriação, por iniciativa do Inca, mas que não chegou a bom termo. Fizeram, também, um apelo aos agricultores no sentido de que evitem que mais famílias acomodem-se no local, já que é grande o número dos atuais invasores."

Esse é o relato de um dos jornais da imprensa catarinense. Relato semelhante encontra-se no jornal *O Estado*, da mesma data.

Acontece, Sr. Presidente, que, em data recente, o Ministro Nelson Ribeiro endereçou ao Governador Esperidião Amin o telex 096/MA, Circular 34, de 85, mais ou menos nos seguintes termos:

Governador Esperidião Amin, etc.

Decisão implementar reforma agrária como postulado filosofia Governo Nova República implica posturas básicas reclamadas não apenas órgão e instituições direta e indiretamente envolvidas problemática fundiária más toda a sociedade. Uma delas é que conflitos fundiários sejam resolvidos por negociação e acordo.

Venho encarecer o valioso apoio de V. Ex^e no sentido de evitar qualquer medida de despejo área rural sem que casos respectivos sejam submetidos a análise prévia do Ministério de Assuntos Fundiários".

Para tanto, estou tomando iniciativa montar nesse Ministério mecanismo avaliação mais expedito casos mais graves e emergenciais possam implicar despejo ou violência. a) Nelson Figueiredo Ribeiro."

Temos, portanto, Sr. Presidente, duas posições: a daquele sem terra cuja propriedade privada, resolveram invadir e a do Ministro Nelson Ribeiro, recomendando ao Governo do Estado, à autoridade estadual que se absteña e que os conflitos fundiários sejam resolvidos por negociação e acordo, e que "evite qualquer medida de despejo na área rural, sem que casos respectivos sejam submetidos à análise prévia do Ministério de Assuntos Fundiários".

Acontece, Sr. Presidente, que o Governador de Santa Catarina, tomando conhecimento dessas ocorrências, imediatamente dirigiu-se a esse Ministério, que hoje tem outra denominação — não é mais Ministério de Assuntos Fundiários, é Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária — e, desde terça-feira, tenta que o Ministério, conforme recomendou em seu telegrama, envie aquelas regiões as autoridades que ele considera competentes para auxiliar a encontrar uma solução para o problema. Até agora, nenhuma providência do titular que endereçou esse telegrama tão restritivo da autoridade do Governo do Estado, nenhuma providência foi até agora tomada para que assumisse, então, o Ministério da Reforma Agrária, a responsabilidade de conter esse tipo de invasão ou de apoiar esse tipo de invasão e desapropriar as terras, realizando o seu tipo de reforma agrária que, segundo está sendo divulgado, agora, será feito nas áreas onde houver maior tensão e maior dificuldade de assentamento de agricultores sem terra.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS — Já darei o aparte a V. Ex^e. Permita-me apenas acrescentar um outro fator que, agora, veio complicar mais a situação: é que os juízes de comarcas — da comarca de Abelardo Luz e da comarca de Romelândia — que tiveram terras e propriedades privadas invadidas, os juízes deferiram as medidas judiciais competentes, no sentido de reintegrar na posse os seus proprietários e, naturalmente, está a Justiça a solicitar, da parte da autoridade estadual, que faça a desocupação daquelas áreas de terra. E a autoridade estadual aguarda providências do Ministério dos Assuntos Fundiários ou da Reforma Agrária, que lhe procurou tolher a iniciativa no que se refere a esta matéria com uma recomendação que lhe pareceu a que corresponde aos anseios da Nova República. Esse Ministério não envia àquela região elementos com competência e com graduação suficiente para encontrar a solução que por todos seja desejada. Ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador Lenoir Vargas, há um ditado, no Nordeste, que diz que "conselho e rápi só se dão a quem quer". Se o seu Governador ouvisse a opinião de uma pessoa que já passou duas vezes pela Chefia de Governo, tomaria duas providências: primeira, devolveria esse telegrama — quem manda, quem é responsável pela ordem pública no meu Estado, diria ele, sou eu; número dois: se os juízes estão sofrendo essa coação, mande garantir o que é seu, porque se for esperar que Governo Federal — e não me refiro só a este, não, a qualquer outro — vá tomar providência, o Sr. verá o fato se repetir, Governador, não uma vez, mas variadíssimas vezes. Sabemos todos nós perfeitamente que, sem violência mas com energia, com autoridade, se consegue manter paz no campo. E isto quem diz é quem o fez, não uma, mas variadíssimas vezes, sem morte, sem espancamentos, sem coisa alguma. É só dizer: nesta terra hay governo. Que o Governo federal cuide de sua vida, que eu cuido da minha.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LENOIR VARGAS — Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Hélio Gueiros,

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Lenoir Vargas, não ouvi, na íntegra, o discurso de V. Ex^e, mas creio que se trata de invasão de terras no seu Estado. Alguns contingentes, aglomerados, invadiram propriedades particulares e estão criando problemas de ordem pública no seu Estado. Quero dizer a V. Ex^e que, no meu Estado do Pará, isso já se tem tornado coisa muito comum. É por isso que nós sempre aspiramos ter uma reforma agrária porque, no caso de V. Ex^e, o seu Estado tem dimensão um pouco diminuta, mas, no meu Estado, é quase um absurdo que, sendo tão grande, de um milhão e quatrocentos mil quilômetros quadrados, haja essa disputa por um pedaço de terra para quem quer trabalhar. Quero dizer, ainda, a V. Ex^e que o nobre Senador Virgílio Távora parece que está não muito atual, porque quando V. Ex^e foi Governo, há quase 5 anos, com AI-5 ou coisa parecida, havia mais possibilidade de se resolver na "marrá", na força, esses incidentes no campo brasileiro. Mas hoje, nobre Senador Lenoir Vargas, as coisas não são assim, tão sumárias, até porque elas refletem uma situação de fato, que é a falta de terra para quem quer trabalhar. E quero dizer a V. Ex^e que, exatamente porque sente esse problema, é que o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário está querendo fazer a reforma agrária.

E para evitar que se repitam, se sucedam esses casos que estão acontecendo no seu Estado, têm acontecido em todo o Brasil. Enquanto não se fizer, nobre Senador Lenoir Vargas, essa reforma agrária, para se dar terra a quem precisa de terra, esses acontecimentos vão se suceder em todo o Brasil. Há muita gente com medo de reforma agrária. Não há porque ter medo de reforma agrária. No Brasil, há terra suficiente para se dar a esses 130 milhões de habitantes. E posso declarar a V. Ex^e que a intenção, o objetivo do Ministro da Reforma Agrária é fazer a reforma dentro da lei, dentro da ordem e com respeito a todos os princípios constitucionais. De modo que não estranho o que está acontecendo em Santa Catarina

porque é um acontecimento muito comum na minha área. A solução definitiva para esses e outros casos parecidos é a reforma agrária. Temos que fazer a reforma agrária; temos condições, temos capacidade, temos sensibilidade, mas não temos, ainda, muitos recursos, mas haveremos de ter esses recursos para se implantar no Brasil uma reforma agrária que não pode mais ser adiada. Muito grato a V. Ex^e.

O SR. LENOIR VARGAS — O que V. Ex^e não estranha, nós, em Santa Catarina, estranhamos, porque nunca ocorreu isso, a não ser naturalmente agora, que as coisas, entregues à Nova República, estejam estimulando essas invasões. E a dificuldade que estamos encontrando não é a falta de autoridade, como falou o nosso emblemado Senador Virgílio Távora, estamos encontrando um certo constrangimento, porque talvez o Ministro Flávio Peixoto tenha uma solução que não seja só a de cumprir as decisões da justiça. Mas ele guarda para si, esconde a solução e, quando aparece o problema, como no caso, já passaram 72 ou mais horas que o acontecimento se verificou, que o Ministério foi solicitado e não compareceu com aquela solução mágica, que naturalmente tem guardado para essas emergências.

O Sr. Virgílio Távora — Senador, permita-me um rápido aparte? (Assentimento do orador.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Aviso ao emblemado orador que o seu tempo está esgotado.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador Lenoir Vargas, daremos aparte o mais rápido possível. Ainda bem que o Senador Hélio Gueiros disse que chegou no meio, não no início de seu pronunciamento. O que estávamos comentando, e com justa razão, não é o ser a favor nem contra a reforma agrária. Nossos pontos de vista já são muito conhecidos. Somos a favor sem sermos demagógicos. Não temos um pedaço de terra, portanto o que menos nos afeta é reforma agrária, reconhecemos, o que estamos comentando é que houve o fato: o Governo do Estado apelou para o Governo Federal e ele disse: Agüenta aí na brocha que eu vou tirar a escada e tu te virás, mas não põe a polícia. Foi isto ou não foi o que ouvi de V. Ex^e. "Não intervenha, não ponha a polícia no meio, deixe estar que as duas partes se entendem". Não foi isto que V. Ex^e disse?

O SR. LENOIR VARGAS — Relatei um telegrama enviado pelo Ministro. Poderia ter sido uma circular, na época.

O Sr. Virgílio Távora — Tecemos as considerações sobre este assunto. Não é dizer que os tempos são outros. Os tempos podem ter mudado até para melhor, como pensa V. Ex^e, sem fazer jogo de palavras, os tempos dirão; mas algo é indiscutível: houve o fato, passaram-se 3 dias — 72 horas são 3 dias — e nenhuma providência federal foi tomada, ainda com a recomendação: "Não se meta no meio. Deixe o negócio ser resolvido entre as partes". Quer dizer: os posseiros lá dentro, e o dono da terra a ficar olhando aquilo que é uma das obrigações do poder, seja ele estadual ou federal, que é garantir a propriedade de quem a possui é palavra, letra morta. Só isso. Não vamos discutir se devia empregar, força ou não. Depois de 3 dias que se pediu neutralidade, isto é, 72 horas, — não foi isto que V. Ex^e disse? —, nada foi feito.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, com o fato relatado e com o tempo já esgotado e na iminência, naturalmente, de que a justiça do meu Estado venha a solicitar a força, no sentido de que se execute a sua sentença, as nossas preocupações são muito grandes, e daqui o nosso apelo ao Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária, para que ouça os apelos de Santa Catarina e dê o ar de sua presença na área do conflito, levando a sua solução, para que depois não se venha a alegar que não houve, da parte do Governo do Estado, a necessária precaução e o necessário desejo de atender às recomendações do Ministério da Nova República.

Esse o apelo que faço ao Sr. Ministro Nelson Ribeiro, para que se digne a dar a presença do seu Ministério em acontecimento tão deplorável e tão inusitado em Santa Catarina. E acrescento mais, Sr. Presidente, que em virtude dos desentendimentos havidos entre os Partidos que

sustentam o Governo, possivelmente por isso, não chegam ainda a um acordo de quem será o representante, o delegado do INCRA em Santa Catarina. Há também essa defasagem. Não existe, lá, delegado do INCRA, porque, por certo, ainda não se entenderam no sentido de qual a corrente que deve dar o titular. Mais uma razão para que o Sr. Ministro de Estado tome a responsabilidade desse acontecimento e envie alguém para poder negociar também com as partes interessadas nesse caso. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 30-5-85, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em breves palavras desejo congratular-me com os paraibanos e, também, com os rio-grandenses-do-norte, pela criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, vez que, como bem acentuou no seu pronunciamento o nobre Senador Marcondes Gadelha, e o fará também certamente o nobre Senador Milton Cabral, nós temos tido um sério prejuízo na Paraíba e no Rio Grande do Norte, com a nossa vinculação ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região com sede em Recife, o que obriga o deslocamento permanente das partes interessadas, dos seus advogados, à cidade do Recife, para a defesa dos seus pleitos. E pelo acúmulo de reclamações trabalhistas e dos recursos das decorrentes, num e noutro Estado, faz-se mais do que necessária a criação do Tribunal do Trabalho da 13ª Região com sede em João Pessoa.

Há muito tempo que nós vínhamos lutando, acima dos Partidos, pela criação do nosso Tribunal Regional do Trabalho, visando, portanto, à celeridade do andamento dos recursos trabalhistas. O Senado, ainda ano passado, recebeu um projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados, de iniciativa do ex-Deputado Octacílio de Queiroz, do PMDB da Paraíba, o qual autorizava o Poder Executivo a criar o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Face toda a mobilização das lideranças dos diversos Partidos políticos da Paraíba, atendendo ao clamor da nossa sociedade, o Poder Executivo resolveu, em boa hora, acolhendo a proposta do Tribunal Superior do Trabalho, enviar ao Congresso Nacional, o projeto de lei que cria o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Neste instante, vamos, portanto, dar o nosso voto favorável ao projeto, com o apoio unânime de todas as lideranças do Senado, o que dispensa o voto nominal para a apuração da maioria absoluta.

Tenho certeza que, dentro de breves dias, o Senhor Presidente da República Dr. José Sarney, o transformará em lei.

Era o que queria dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HELVÍDIO NUNES, NA SESSÃO DE 30-5-85, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HELVÍDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dois fatos que não guardam qualquer conexão entre si explicam a minha presença, nesta tribuna, na tarde de hoje:

O primeiro aconteceu há muitos anos, há longos anos, há várias décadas, num município do interior do meu Estado: dançava um par, animadamente, é natural, embora a dama estivesse sendo observada pelo marido, que estava próximo da sala de dança. Havia expressiva diferença de idade entre o marido, que observava, e a dama que valsava. Sem que houvesse qualquer motivo aparente, às tantas, o marido se dirige ao meio do salão, bate no ombro do cavalheiro que dançava com a sua esposa e interrompe: — "Você sabe com quem está dançando?" Meio assombrado, justificadamente temeroso, o cavaleiro responde: — "Sei sim, senhor! Estou dançando com a sua esposa, estou dançando com a sua mulher". E o interpelante, com a maior calma, diz: — "Reconhecer a propriedade, pode dançar!" (Risos.)

Este, o primeiro fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Há muitos anos, nesta Casa, sempre procurei observar atentamente os fatos, pelo menos os principais, que ao longo desse tempo aqui se desenrolaram. Não faz muito, a Oposição daquele tempo, é que hoje é Governo, não perdia a oportunidade para desancar o Governo Federal a propósito do excessivo endividamento externo, e, sobretudo, contra as fiscalizações, parece-me que semestralmente feitas pelo Fundo Monetário Internacional, o famoso FMI.

Padecia o Governo de um lado, porque era entreguisista, porque era, até certo ponto, irresponsável e, padecia, de outro lado, o FMI, o capital colonizador, os empresários de dinheiro sem alma, responsáveis maiores pelas dificuldades do País e do povo brasileiro.

Eu me lembro, até, Sr. Presidente, que vários discursos aqui foram pronunciados, sustentando a inconstitucionalidade das cláusulas estabelecidas de um lado, pelo Governo brasileiro, e, de outro, pelo Fundo Monetário Internacional.

Eu me lembro, ainda, de que um ilustre representante da então Bancada da Oposição chegou a oferecer projeto de lei estabelecendo, claramente, peremptoriamente, a obrigação de exame prévio, por parte do Congresso Nacional, dos atos constituídos pelo Governo brasileiro, tendo em vista empréstimos com os governos ou entidades externas.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com muita honra, sobre Senador Fábio Lucena!

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Helvídio Nunes, é difícil procurar um escocadouro para a parábola enunciada no exordio do seu respeitável pronunciamento. Mas V. Exª, que é homem muito ocupado, sobretudo na sua extraordinária dedicação ao estudo da ciência do Direito, haja vista as lições monumentais que há dado, tanto na Comissão de Justiça, quanto neste plenário, V. Exª talvez não tenha tido tempo de ler os jornais de hoje, de Brasília. Se me permite:

"Dornelles avisa: Isto não é Bolívia — Brasil não é Bolívia."

"O Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, reagiu energicamente, ontem, às ingerências externas na formulação da política econômica, e advertiu que o País somente poderá pagar sua dívida externa se puder exportar sem os entraves atuais do protecionismo dos países industrializados, principalmente por parte dos Estados Unidos que, no momento, restringem a entrada de vinte e quatro produtos brasileiros no mercado norte-americano."

Essa advertência, nobre Senador Helvídio Nunes, define uma tomada de posição e, mais que isso, uma decisão de Governo. A partir de hoje, isto é, a partir da instalação do novo Governo, o Brasil deixou de ser Bolívia e ninguém vai imiscuir-se nas decisões soberanas do Governo brasileiro, no que pertine à política econômica interna e aos compromissos externos assumidos ao tempo em que V. Exªs, do brioso Partido Democrático Social, compunham os alicerces que sustentavam o Governo autoritário que, ao longo de vinte anos, conseguiu, Sr. Senador, construir essa herança maldita que o Governo da Nova República recebeu. Observe, Sr. Senador Helvídio Nunes, que quando o Governo decide mudar os comportamentos é porque ele quer mudar as fórmulas; ele busca uma nova equação para resolver o mesmo problema equacionado, tantas e tantas vezes, ao longo do Governo que o brioso Partido Democrático Social aqui sustentava e que não foi resolvido. Logo, Sr. Senador, só lhe rogo um pouco de sua inegotável paciência e de sua inexcedível generosidade, no sentido de deixar que a Nova República dê mais um ou dois passos, a fim de que as justas e procedentes reclamações de V. Exª sejam convenientemente atendidas, Senador. Uma coisa é certa: ninguém mais — nem FMI, nem banqueiros internacionais — vai ditar normas de comportamento para a política interna, ou para que o Governo possa honrar os compromissos externos assumidos ao tempo do *ancien régime*. Eram os esclarecimentos que tinha que prestar, com todo o respeito, a V. Exª.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Fábio Lucena, é difícil, nordestino da minha marca, dialogar

ou discutir com V. Exª, é o rio seco, em geral, da minha região, enfrentando o caudaloso Amazonas. Até os apartes de V. Exª, esquecendo inteiramente a regra do Regimento Interno, são como que o Amazonas, invadindo não apenas o Nordeste, mas o Brasil inteiro — começam e não acabam mais.

Não fiz nenhum ataque ao Governo: tive a preocupação inicial de dizer que queria contar dois fatos à Casa. Contei o primeiro e, antes de concluir o segundo, V. Exª pede um aparte e, durante mais de cinco minutos, desanca a antiga Oposição e passa a assumir o papel de defensor perpétuo e imprestírito do atual Governo. Respeito a posição de V. Exª, que V. Exª continua a encorajar o Governo, a dispensar à atual administração os elogios que V. Exª entender. Só o que peço é que V. Exª não se antecipe e não procure alterar o objetivo que me trouxe à tribuna na tarde de hoje.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Exª, como afogado nesse caudal de água, me permitiria pegar numa das raízes dos seus argumentos?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eu não sei, eminente Senador Benedito Ferreira, se vou ter fôlego para subir à tona das águas do caudaloso aparte do Senador Fábio Lucena, mas desde que utilize o tempo que lhe é destinado para aparte, eu ouço, então, com prazer, V. Exª.

O Sr. Benedito Ferreira — Como um dos afogados nesse caudaloso, nessa pororoca tão famosa do Amazonas, gostaria de dizer a V. Exª que realmente o Brasil sofre de um mal: de importar só aquilo que há de ruim do exterior. Porque, na realidade, exemplo ruim nesse aspecto não nos falta, de sermos caloteiros, de tomarmos emprestado, de sentarmos em cima do dinheiro daqueles que nos emprestaram, e depois nós vamos tirar a carta de valente e pagar nos termos e condições que nós quisermos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Benedito Ferreira, eu não vim aqui fazer acusação contra ninguém.

O Sr. Benedito Ferreira — Perfeitamente, eu concordo com V. Exª. Mas só queria, para ilustrar, dizer que maus exemplos não nos faltam. Foi o caso da Inglaterra, por exemplo, que maus exemplos não nos faltam para importarmos. Da tão notável e tão citada Inglaterra, que realmente já fez isso, inclusive com o Brasil. Ela nos deu o calote nas nossas reservas de pós-guerra que tínhamos na Inglaterra, depois de desvalorizar a libra e torná-la inconversível, e com isso realmente nos pagou com ferro velho e nos termos que ela quis. De sorte que, como é moda no Brasil importar só o que há de ruim no exterior, eu não duvido que a Nova República queira realmente assumir essa postura de impor esse péssimo costume da Inglaterra.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Benedito Ferreira, muito obrigado pela participação de V. Exª. Mas gostaria de deixar explícito que comecei a relatar o segundo fato e, antes de terminar a narração, vou dizer mais, antes de chegar ao meio da narração fui como que agredido pelas águas caudalosas do Amazonas.

O Sr. Carlos Alberto Silva — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Darei o aparte ao nobre Senador Carlos Alberto e, em seguida, ao nobre Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral — V. Exª está manifestando uma preferência pelo Senador Carlos Alberto.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Peço ao nobre Senador Carlos Alberto que me desculpe, e com o maior prazer concedo o aparte ao Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral — É uma injustiça, mas me conformo.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Exª o aparte, eminentes e nobres amigos Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral — Queria aproveitar a oportunidade para fazer um apelo aos meus colegas, que não per-

tubem o nobre orador, porque ele ainda não disse a que veio à tribuna, ainda está no preâmbulo e todo mundo aparteando. Nós estamos aqui ansiosos para saber o que V. Ex^e quer dizer com o seu pronunciamento, que deverá ser certamente brilhante e de um conteúdo muito expressivo. Era somente este o apelo que desejava fazer.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminent Senador Milton Cabral, recebo e acolho com muita satisfação o seu aparte. Mesmo porque, embora V. Ex^e declare que não comprehendeu ainda o sentido de minhas palavras, V. Ex^e como que já está se antecipando a qualquer conotação que diga respeito a V. Ex^e. Porque até há pouco tempo V. Ex^e era do lado de cá. E V. Ex^e muitas vezes defendeu aqui o Governo contra as incrépitudes que a então Oposição lhe fez...

O Sr. Milton Cabral — Não. Eu não disse nada.

O SR. HELVÍDIO NUNES — ... contra o FMI.

O Sr. Milton Cabral — Estou ansioso para saber o conteúdo do seu discurso, só isso.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Agora, com a permissão de V. Ex^e concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — E agradeço. Senador Helvídio Nunes, não se sinta ofendido pelo aparte do Senador Fábio Lucena. Não se sinta ofendido.

O Sr. Murilo Badaró — Ofendido nunca.

O Sr. Carlos Alberto — Nunca.

O Sr. Murilo Badaró — O aparte foi cordialíssimo.

O Sr. Carlos Alberto — E nem nós que fazemos a Bancada do PDS não devemos jamais nos sentir ofendidos pelas palavras do Sr. Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Não há razão para ofensas. O aparte foi curto e cortês.

O Sr. Carlos Alberto — Exatamente, curto e cortês em todos os sentidos. Como companheiro de V. Ex^e do PDS, quero apenas ser solidário com os amigos do Senador Milton Cabral e Senador José Lins, Senador João Lobo e Senador Carlos Lyra, que ontem faziam parte do esquema governamental, que aqui defendiam as negociações do FMI com o Governo e que, aqui, sempre levantaram suas vozes em defesa do Governo. Então, quem deve, inclusive, responder ao aparte do nobre Senador Fábio Lucena — acho até que V. Ex^e poderia convocar o Senador José Lins que era vice-Líder do PDS para assuntos econômicos.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Carlos Alberto, eu me permito interromper o aparte de V. Ex^e para pedir e lembrar que não há qualquer conotação de ordem pessoal, e peço a V. Ex^e que não faça citação de nomes de colegas.

O Sr. Carlos Alberto — Não, Ex^e. Eu apenas faço justiça, nobre Senador Helvídio Nunes. Quero ser solidário com o amigo Senador José Lins. Eu estou sendo solidário e não estou fazendo nenhuma injustiça, ao contrário.

Estou sendo solidário, porque o Senador José Lins é diversos companheiros do PDS, que hoje estão no Governo — que era Governo no passado e é Governo no presente — então, o Senador Fábio Lucena atingiu em cheio, e estou defendendo esses companheiros. É apenas o meu aparte, nobre Senador Helvídio Nunes, só para ser solidário, até porque o ofendido não sou eu.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela participação de V. Ex^e, eminent Senador Carlos Alberto.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero, dando continuidade à narração do segundo fato, dizer ao Senador Fábio Lucena que li os jornais de ontem e de hoje. E mais; vi e ouvi também os noticiosa da televisão. Exatamente no programa noticioso da televisão de anteontem, uma cena chamou-me a atenção: Dona Ana Maria Jul, fiscal do FMI, chegou a Brasília; a emissora da televisão projetou a imagem da chegada até o momento em que ela tomava um carro que a deveria conduzir ao hotel, e comentou: "Antes havia um carro do Banco Central

para recebê-la. Agora, ela teve que tomar um táxi e ir de táxi para o seu hotel".

Esta é a Nova República! Uma senhora que sempre se comportou no Brasil com a maior dignidade pessoal e profissional, que sempre fugiu das câmeras, que sempre fugiu da imprensa, que aqui inúmeras vezes veio e, com a maior compostura e dignidade, cumpriu o seu papel. Jamais, que eu saiba, afrontou qualquer pessoa, jamais afrontou qualquer autoridade, jamais, no cumprimento do seu dever, afrontou a dignidade nacional. Dignidade que agora foi exaltada através de uma ato: "Dona Maria Jul, a senhora de agora em diante, não anda mais em carro oficial; a senhora terá que pagar o táxi".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os dois fatos que narrrei não têm absolutamente, a menor conexão, a menor semelhança.

O Sr. Virgílio Távora — Mera coincidência!

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eu lembro que li há algum tempo, "O Natal", um primoroso conto de Machado de Assis, e ele terminava dizendo: "Mudou o Natal ou mudei eu?" Parodiando Machado de Assis, quero encerrar o meu pronunciamento dizendo: mudou o PMDB ou mudou o FMI?

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte antes de encerrar?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O Sr. Fábio Lucena — Antes de encerrar, nobre Senador Helvídio Nunes?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Ex^e o aparte.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Helvídio Nunes, na verdade, mudou o regime, não é? Essa é a grande verdade. Acabou o autoritarismo.

O SR. HELVÍDIO NUNES — V. Ex^e é o defensor perpétuo do Governo.

O Sr. Fábio Lucena — Não, eu sou defensor, como V. Ex^e, do regime democrático, do estado de direito, dos valores supremos da civilização humana.

O Sr. Murilo Badaró — Todos o somos.

O Sr. Fábio Lucena — Aliás, todos o somos, disse muito bem o Líder Murilo Badaró. Mas a verdade, Sr. Senador Helvídio Nunes, é que mudou o regime, acabou o militarismo. A Sra. Ana Maria Jul sempre foi recebida com distinção e cortesia em nosso País. Ocorre que o FMI — Fundo Monetário Internacional, não faz parte de nenhum corpo diplomático, não tem credenciamento diplomático em nosso País e não nos consta que o Governo tenha concedido agreement a qualquer membro do FMI. Logo, não há nenhuma des cortesia no fato de a Sra. Ana Maria Jul ir de táxi do aeroporto para o hotel.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nem eu estou dizendo isso! Apenas cōmentei o fato.

O Sr. Fábio Lucena — Inclusive, isso é um ingresso de dólares em nosso País, contribui para aumentar as nossas divisas, nobre Senador.

O SR. HELVÍDIO NUNES — E como contribui!

O Sr. Fábio Lucena — Acredito que todo turista que venha ao Brasil deve andar de táxi para contribuir para com a nossa economia. Não vejo, Ex^e, porque estranhar um fato tão natural; apanhar um táxi é coisa natural, naturalíssima, não há o que estranhar! Na antiga República, no regime autoritário, se estranharia se a Sra. Ana Maria Jul ou outro emissário qualquer do FMI chegassem ao Brasil e não fosse recebido no aeroporto com carro oficial, com chofet de fraque, cartola e librê. Aí seria diferente, porque o FMI viria "puxar as orelhas" do Governo brasileiro. Hoje, Sr. Senador, é o regime democrático ao qual a Nação estava desabituada. E o advento deste regime causa estranhezas, mas não pode causar a V. Ex^e, que é um dos mais proeminentes democratas desse País.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Mais uma vez, Sr. Presidente, recebo o aparte, que muito me honra, do eminente

Senador Fábio Lucena e, agora como adendo, porque eu já havia, em verdade, concluído o meu pronunciamento. Mas, como adendo, eu o recebo, e faço apenas um ligeiríssimo, um brevíssimo comentário: a honra nacional está salva. Está salva, porque o Governo, agora, não oferece mais carro oficial a Dona Ana Maria Jul.

O País está salvo e a Nova República se implantará definitivamente, até porque aqui sempre estará, na estacada, para defendê-la, para pregá-la, para disseminá-la aos quatro ventos, esta voz do Amazonas, que mais do que o Amazonas, cobre o Brasil inteiro, a voz do eminente Senador Fábio Lucena.(Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 30-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MILTON CABRAL (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para registrar um acontecimento de excepcional importância para a vida do Senado Federal: às 11 horas da manhã de hoje foi instalada a Comissão de Ciência e Tecnologia, para a qual, tendo à honra de merecer a confiança dos meus companheiros, fui eleito Presidente. Na ocasião, fiz um pronunciamento, que vou passar à Mesa, para publicação nos Anais do Senado.

Acho oportuno comentar pelo menos um trecho deste meu pronunciamento, onde abordo alguns aspectos que merecem ser agora ressaltados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil, como qualquer outra nação em desenvolvimento, com problemas de exagerado endividamento externo, terá forçosamente de promover ajustes estruturais indispensáveis para vencer as enormes barreiras, de todos conhecidas, e preparar-se para enfrentar eficazmente a disputa por uma maior fatia do comércio internacional.

O ponto interessante a ser observado é que, do lado Ocidental, à medida em que se consolida o regime democrático, este comércio torna-se mais livre e competitivo, e, por isso mesmo, mais exigente de qualidade e preço. Em consequência, criou-se uma situação crítica para as nações com deficiências de recursos financeiros: a imperiosa necessidade de aumentar as exportações, condicionada à aplicação de maiores investimentos em tecnologia, controle de qualidade, facilidades de infra-estrutura, etc.

Verifica-se, com a abordagem destes poucos itens, como será difícil para o Governo cumprir certas metas vitais, a exemplo de sucessivos saldos no balanço comercial, tendo de praticar, com igual prioridade, medidas antiinflacionárias, harmonizando-as com o empenho de não mergulhar o País na recessão econômica. A despeito da extrema dificuldade em articular os efeitos de tais medidas, esta é uma estratégia da qual não podemos recuar. O País terá, de qualquer jeito, que conquistar saldos comerciais por anos seguidos.

Há, entretanto, um ponto essencial a ser considerado: o Brasil é um país ainda em busca de sua credibilidade, e carente de poupanças externas. Não podemos fugir a esta realidade, se quisermos superar os obstáculos em menor prazo.

Com a retomada do crescimento econômico, o Governo terá de ampliar investimentos, e forçosamente apelar para as poupanças interna e externa, sobretudo e basicamente a interna. Terá igualmente de melhorar a qualidade da nossa mão-de-obra, que oferece menor produtividade, e por isso mesmo é mal remunerada. Não seria justa a pretensão da tão desejada reativação da economia submetendo os trabalhadores a salários sufocantes e ao abandono da educação, treinamento e especialização.

Do mesmo modo, não seria aceitável deixar o nosso empresariado sem estímulos e incapacitado de organizar-se apropriadamente para aumentar a produção, através de ganhos de produtividade e melhoria da qualidade dos produtos, o que possibilitaria realisticamente maior competitividade e lucratividade, única forma de viabilizar a expansão da poupança interna.

Diante desta visão global, permitam-me uma conclusão: a chave para o sucesso desta política é, sem dúvida alguma, de qualquer outra que venha a ser formulada,

está no desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos. Este é o ingrediente decisivo, o fator comum, fundamental para a realização das metas produtivas.

O Sr. Presidente, paro aqui, e passo às mãos de V. Ex^e o teor, por inteiro, do meu pronunciamento. Se alguém tiver a curiosidade de ver o que aconteceu, no ano passado, por ocasião da discussão do Projeto de Resolução nº 22 que propiciou a aprovação, por este Plenário, da criação desta Comissão, vai encontrar também, na justificativa que oferecemos — porque, naquela ocasião fui o relator desta matéria — uma longa justificativa que vem colocar esta Comissão como uma das mais necessárias ao bom desempenho dos trabalhos parlamentares.

Mais uma vez recorro ao clássico exemplo que representa o Japão. É bem verdade que naquele País existe uma sólida tradição de possuir uma mão-de-obra eficiente, de mentalidade extremamente favorável ao trabalho, de dedicação espontânea. Este comportamento cria nas empresas um ambiente de tranquilidade, onde há um empresariado que tudo sacrifica para impulsionar o desenvolvimento da tecnologia. O sucesso japonês repousa basicamente em três fatores: a excelente mão-de-obra; a extraordinária capacidade de poupança; e a competência tecnológica.

Dai o poder econômico alcançado pelo Japão, a tal ponto da política monetária e industrial deste país tornar-se decisiva para a recuperação da economia mundial. Os Estados Unidos e a Europa Ocidental estão na dependência da abertura do mercado japonês e da expansão dos investimentos japoneses nos seus territórios.

Compreende-se claramente que não nos resta outra saída a não ser explorar estas mesmas experiências praticadas nos países mais adiantados. O Brasil, com o seu gigantesco potencial de recursos humanos e naturais, precisa, portanto, de uma correta e eficaz política de desenvolvimento científico e tecnológico, aproveitando-se, inclusive, da nossa própria experiência acumulada com as realizações dos PBDCT, do funcionamento de numerosos órgãos como o CNPq, a EMBRAPA, INPE, INPA, FINEP, Fundação Oswaldo Cruz, Universidades etc... Devo louvar a iniciativa do Governo Federal em criar o Ministério da Ciência e Tecnologia, por Decreto do Presidente José Sarney, convidando para dirigir a nova pasta o Sr. Renato Archer.

Esta Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, no âmbito de suas atribuições, dará todo apoio àquelas que, nos centros de pesquisas e em qualquer parte, desejam contribuir para o desenvolvimento do conhecimento e da valorização dos recursos humanos.

Estou convencido do destacado papel que pode exercer o Poder Legislativo com sua capacidade de influir para que as mudanças tão apregoadas pelos que imaginaram a Nova República deixem de ser uma simples retórica, para tornar-se em efetiva ação governamental, numa mudança completa de mentalidade, métodos e objetivos.

No que tange à Comissão de Ciência e Tecnologia, estou certo de que, ao lado dos meus companheiros, sabremos cumprir a nossa parte.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MILTON CABRAL

Ao dar início aos trabalhos desta recém-criada Comissão de Ciência e Tecnologia, julgo ser este momento de excepcional importância para o aperfeiçoamento da estrutura técnico-operacional e valorização do trabalho legislativo do Senado Federal.

Esta importância vem do geral reconhecimento de que há, de forma inequívoca, a interdependência entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento científico e tecnológico. Esta é uma premissa básica, universalmente aceita, proclamada insistentemente e destacada quando é elaborado com seriedade o planejamento da ação governamental.

Tal entendimento, entretanto, não tem sido entre nós suficientemente acolhido, tanto que, ao longo do tempo, apesar dos diversos Planos de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia anunciados e postos em execução, todos eles, sem exceção, deixaram de cumprir as metas progra-

madas, diante da falta de persistência, das distorções sofridas, e sobretudo da inadequada apropriação de recursos financeiros.

A este descaso acrescente-se a inconsciência nacional expressa pela escassa e reduzida contribuição do sistema empresarial à pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, o que significa uma grave lacuna para um País de economia privada em franco processo de desenvolvimento.

O Brasil da Nova República, através de reiteradas manifestações de alguns Ministros, pretende aumentar as exportações e segurar as importações a níveis compatíveis com uma política de comércio exterior concebida para produzir constantes e crescentes saldos, por ser o único meio de gerar recursos para reduzir a dívida externa a um patamar considerado bom para a saúde econômica.

Portanto, o Brasil, como qualquer outra nação em desenvolvimento com problemas de exagerado endividamento externo, terá forçosamente de promover ajustes estruturais indispensáveis para vencer as enormes barreiras, de todos conhecidas, e preparar-se para enfrentar eficazmente a disputa por uma maior fatia do comércio internacional.

Um ponto interessante a ser observado é que, do lado Ocidental, à medida em que se consolida o regime democrático, este comércio torna-se mais livre e competitivo, e, por isso mesmo, mais exigente de qualidade e preço. Em consequência, criou-se uma situação crítica para as nações com deficiências de recursos financeiros: a imperiosa necessidade de aumentar as exportações, condicionada à aplicação de maiores investimentos em tecnologia, controle de qualidade, facilidades de infra-estrutura, etc...

Verifica-se, com a abordagem destes poucos itens, como será difícil para o Governo cumprir certas metas vitais, a exemplo de sucessivos saldos no balanço comercial, tendo de praticar, com igual prioridade medidas antiinflacionárias, harmonizando-as com o empenho de não mergulhar o País na recessão econômica. A despeito da extrema dificuldade em articular os efeitos de tais medidas, esta é uma estratégia da qual não podemos recuar. O País terá, de qualquer jeito, que conquistar saldos comerciais por anos seguidos.

Há, entretanto, um ponto essencial a ser considerado: o Brasil é um País ainda em busca de sua credibilidade, e carente de poupanças externas. Não podemos fugir a esta realidade, se quisermos superar os obstáculos em menor prazo.

Com a retomada do crescimento econômico, o Governo terá de ampliar investimentos, e forçosamente apelar para as poupanças interna e externa, sobretudo e basicamente a interna. Terá igualmente de melhorar a qualidade da nossa mão-de-obra, que oferece menor produtividade, e por isso mesmo é mal remunerada. Não seria justa a pretensão da tão desejada reativação da economia submetendo os trabalhadores a salários sufocantes e ao abandono da educação, treinamento e especialização.

Do mesmo modo, não seria aceitável deixar o nosso empresariado sem estímulos e incapacitado de organizar-se apropriadamente para aumentar a produção, através de ganhos de produtividade e melhoria da qualidade dos produtos, o que possibilitaria realisticamente maior competitividade e lucratividade, única forma de viabilizar a expansão da poupança interna.

Dante desta visão global, permitam-me uma conclusão: a chave para o sucesso desta política e, sem dúvida alguma, de qualquer outra que venha a ser formulada, está no desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos. Este é o ingrediente decisivo, o fator comum fundamental para a realização das metas produtivas.

Mais uma vez recorro ao clássico exemplo que representa o Japão. É bem verdade que naquele país existe uma sólida tradição de possuir uma mão-de-obra eficiente, de mentalidade extremamente favorável ao trabalho, de dedicação espontânea. Este comportamento cria nas empresas um ambiente de tranquilidade, onde há um empresariado que tudo sacrifica para impulsionar o desenvolvimento da tecnologia. O sucesso japonês repousa basicamente em três fatores: a excelente mão-de-obra; a extraordinária capacidade de poupança; e a competência tecnológica.

Dai o poder econômico alcançado pelo Japão, a tal ponto da política monetária e industrial deste país tornar-se decisiva para a recuperação da economia mundial. Os Estados Unidos e a Europa Ocidental estão na dependência da abertura do mercado japonês e da expansão dos investimentos japoneses nos seus territórios.

Compreende-se claramente que não nos resta outra saída a não ser explorar estas mesmas experiências praticadas nos países mais adiantados. O Brasil, com o seu gigantesco potencial de recursos humanos e naturais, precisa, portanto, de uma correta e eficaz política de desenvolvimento científico e tecnológico, aproveitando-se, inclusive, da nossa própria experiência acumulada com as realizações dos PBDCT, do funcionamento de numerosos órgãos como o CNPq, a EMBRAPA, INPE, INPA, FINEP, Fundação Oswaldo Cruz, Universidades, etc... Devo louvar a iniciativa do Governo Federal em criar o Ministério da Ciência e Tecnologia, por Decreto do Presidente José Sarney, convidando para dirigir a nova pasta o Sr. Renato Archer.

Esta Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, no âmbito de suas atribuições, dará todo apoio àquelas que, nos centros de pesquisas e em qualquer parte, desejem contribuir para o desenvolvimento do conhecimento e da valorização dos recursos humanos.

Estou convencido do destacado papel que pode exercer o Poder Legislativo com sua capacidade de influir para que as mudanças tão apregoadas pelos que imaginaram a Nova República deixem de ser uma simples retórica, para tornar-se em efetiva ação governamental, numa mudança completa de mentalidade, métodos e objetivos.

No que tange à Comissão de Ciência e Tecnologia, estou certo de que, ao lado dos meus companheiros, sabremos cumprir a nossa parte.

Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 30-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desta tribuna, já nos referimos bastante às deformações que vetos e atos posteriores a sua promulgação, uns e outros atinentes à Lei de Informática, aprovada por unanimidade na Comissão Mista encarregada de examinar o projeto que lhe deu nascimento e pelo prático consenso do Plenário do Congresso, fizeram de mal e da balbúrdia que estabeleceram no tratamento dessa questão.

Poderia ser uma opinião isolada, mas, vemos agora que o eminente Ministro das Comunicações — aqui estampado está na *Gazeta Mercantil* — com outras palavras endossa justamente, e de uma maneira insuspeita, parte daquilo de que sempre acusamos o Governo passado, o Executivo de ter feito. Isto é, através de veto, não de trechos completos mas de palavras, de meias frases, de artigos, ele conseguiu justamente torcer a diretriz geral de uma lei que havia sido votada e por unanimidade prática — como há pouco nos referimos — da vontade desta Casa.

Diz o jornal em questão: "Magalhães deve sugerir que a SEI deixe as comunicações".

Efetivamente, já deixamos na lei a porta aberta para tal, porque em negociações difíceis de manter, sabida a força que esta Secretaria (a SEI) tinha perante o PFL e uma ala mais exaltada da Oposição, do MDB, conseguiu-se, apesar de tudo, Sr. Presidente, fazer com que nas atividades de informática não fosse incluída a transmissão de dados, ficando estas restritas a pesquisa, importação, exportação, fabricação, comercialização, operação de máquinas, equipamentos, dispositivos baseados em técnica digital com funções técnicas de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, e pulamos para a comutação, deixando, e retirando do projeto inicial, a transmissão e a manipulação desses dados.

Este o primeiro caminho que indicamos a Sua Excelência. O segundo, é que Sua Excelência não tente Projeto de Lei a ser enviado a este Congresso, porque se uma lei tão bem discutida como foi essa anterior, depois com os vetos foi tão modificada, deixando tantas sequelas na Casa, é ingenuidade pensar que não sofreria uma barreira imensa, a idéia dele, de fazer vitoriosa neste Congresso a retirada da parte de comutação do setor de informática.

Há um caminho muito mais simples, o Decreto nº 90.754 que justamente modificar o Decreto 90.754 que dispõe sobre a organização e funcionamento do CONIN. Basta que em seu art. 2º, item III, tenha a redação que lhe foi dada pela lei e em parte vetada pelo Executivo. Sem tomar muito tempo dos Senhores, pelo adiantado da hora, a idéia seria apenas, vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o item III do art. 7º que diz:

"Estabelecer de acordo com o disciplinado no Plano Nacional de Informática e Automação."

Quem é que faz isso? O Congresso que vota.

Repartição de responsabilidade

Quem repartia a responsabilidade? O Congresso e o CONIN, este em resoluções específicas de procedimentos a serem seguidas pelos órgãos da administração federal. É óbvio. Na cópia que fizeram para o regulamento cortaram justamente a expressão "Repartição de responsabilidade", objeto que foi de veto.

Aí, veja, Sr. Presidente, temos de render homenagem até à inteligência do "maquiavelzinho" que fez isso. Isso significa que o CONIN e o Congresso diziam: "Cabe", dentro do Plano Nacional de Informação, "Cabe ao Ministério das Comunicações a parte referente à transmissão e computação de dados", muito mais do que telecomunicações:

"Cabe ao Ministério da Indústria e do Comércio o tratamento de todas aquelas questões em que o elemento digital não seja o produto final considerado na solicitação feita, seja para instalação, seja para importação."

Não sabemos se estamos bem nos explicando. Exemplo: Qual é hoje a máquina de alta precisão que não tem lá dentro de si um elemento digital? Então isso fica estabelecido por determinação das linhas gerais traçadas pelo Congresso no PNI e pelas diretrizes destas linhas gerais derivadas, e aí assentes pelo CONIN. Não sabemos se nos explicamos bem. O cortejinho da palavra deu com que ficasse para a SEI até a decisão do sim ou não quanto à importação de um torno que V. Exº, que o Senador Alcides Saldanha, ou que o Senador Fábio Lucena desejasse fazer para suas indústrias, desde que comportasse um computador, um pequeno elemento digital.

Senhores, isso parece anedota. Este é um País em que, diariamente, centenas e centenas de máquinas são implantadas, são reformuladas, e por essa decisão, pelo corte de uma palavra, tudo voltou à estaca zero; isto é, aqueles atos que queríamos fossem democratizados, em suas decisões, vão depender não mais desse Conselho. Outra sugestão que nos permitimos, também, apresentar ao Ministro, se realmente S. Exº quer pegar essa briga dentro do Conselho, diz respeito ao próprio funcionamento desse Conselho, porque a Secretaria, como órgão de suporte do mesmo, mandando para uma sessão — e o Senador Fábio Lucena sabe perfeitamente disto — qualquer assunto, este, como outro qualquer em apreciação lá, não pode ser nem objeto de pedido de vista. Gostaríamos que alguém que tivesse um pouco de vivência pública nos explicasse como pode funcionar, em termos de eficiência, a não ser em regime altamente autocrático, um Conselho de 23 pessoas que recebem uma pauta e se limitam a dizer sim ou não, a discutir entre si um assunto, e naquela mesma sessão — está escrito, não é invenção nossa — e naquela mesma sessão decidir por sim ou não. Mais grave ainda quando o CONIN, por lei, é órgão superior à SEI, para a qual pode haver recurso das decisões desta, ou seja, da Secretaria Especial de Informática.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exº um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Virgílio Távora, em realidade não se pode explicar esse absurdo. Observe que mesmo nos áureos — e não sei se diria áureos ou plúmeos —, mas mesmo nos períodos do autoritarismo, nem os tribunais militares agiam dessa maneira, e falo como ex-reu julgado pela Justiça Militar, na Auditoria de Belém, do Pará, acusado de crime contra a Segurança Nacional, e lá não aconteceu isso, nobre Senador: muito pelo contrário, os juízes militares, apesar do terrível poder de que dispunham, por força das leis de exceção, eles tinham flexibilidade no manejo dos autos, e ao réu era assegurada ampla defesa. Eu faço essa justiça aos tribunais militares, faço por dever moral e dever cívico. Mas observe que isso conduz. Faz poucos dias, os jornais anunciaram que a VARIG teve um engalfinamento com a SEI, porque a SEI interditou a importação de discos destinados a pneumáticos daquela empresa, na suposição de que se tratasse de discos para componentes de bens de produção, de bens de Informática. Isso está nos jornais de três ou quatro dias atrás. Além do mais, essa emasculação das competências do CONIN vai resultar no seguinte: anuncia-se que em 60 dias surgirá o primeiro Plano Nacional de Informática. Quem na realidade vai fazer esse plano? É a SEI. E o CONIN vai ter que homologar, simplesmente, o plano elaborado, gerado pela SEI. Cabe ao Congresso Nacional, pela lei, a palavra final. Mas o legislador do voto, como é que fica, nobre Senador? Chega o plano do Congresso, o Congresso pode alterar o plano. O plano vai ao Executivo. Quem nos pode garantir que o Executivo não recorra ao mesmo instituto do voto a que acorreu o Executivo anterior, com relação à Lei de Informática, burlando assim, uma vez mais, fraudando, aliás — pois me parece que o verbo correto é esse —, a decisão soberana do Congresso Nacional. As preocupações de V. Exº são deveras procedentes, e V. Exº se equipara a um vigia permanente da honra da Informática nacional, eu diria assim, porque é preciso muita vigilância, é preciso ficar de atalaia, a fim de que o autoritarismo remanescente na SEI não faça derramar goela abaixo da Nação um Plano Nacional de Informática derrotado, conforme dos desejos dos altos-fornos do autoritarismo da SEI. Desculpe-me por tê-lo interrompido....

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — ... mas eu sempre digo que o maior aparte que se pode dar a um discurso de V. Exº é ficar caído, porque, enquanto V. Exº fala, a gente muito aprende. Mas ocorre que, às vezes, a tentação do aparte é irresistível.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Obrigado, nobre Senador. Agradecemos as benévolas palavras de V. Exº, mas, apenas para delícia — V. Exº conhece — do Sr. Senador Alcides Saldanha, vamos ler o art. 5º desta peça monumental de autoritarismo: "O CONIN — que era quem devia dar ao Executivo a política — dentro daquelas diretrizes às quais já nos referimos, traçadas pelo Congresso Nacional — reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, — então, de dois em dois meses, vamos ter o CONIN reunido, — extraordinariamente, quando necessário, sempre por convocação do Presidente da República, de ofício ou por solicitação de qualquer membro, ou Ministro de Estado."

Quer dizer, preto no branco: de 2 em 2 meses.

O § 1º não tem maiores implicações:

"§ 1º As reuniões serão instaladas com a presença de metade mais um dos Membros." — É o normal.

O § 2º contém, praticamente, a negação da existência de quase tudo do CONIN.

"§ 2º O aviso de convocação consignará a ordem do dia da sua reunião e será acompanhado dos expedientes que instruam as matérias a serem apreciadas..."

Agora, vem o mas:... "salvo quando disserem respeito aos assuntos referidos no art. 6º. Aí V. Exº vai saber o pulo de onça."

O que é que diz o art. 6º?

"O CONIN deliberará mediante resolução e pareceres". § 1º Ressalvado o disposto no parágrafo seguinte, as deliberações do CONIN serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião." Que é ao que se refere anteriormente:

As deliberações relativas a matéria que trata o art. nº 11, da Lei nº 7.232:

"Art. nº 11 veja bem — os órgãos e entidades de Administração Pública Federal direta e indireta, as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e as demais organizações sobre o controle direto ou indireto da União dará preferência nas aquisições para bens e serviços de informática aos produzidos por empresas nacionais."

Mas, no parágrafo único é que nós tínhamos estabelecido que: "Para o exercício dessa preferência, não haver o jogo das concorrências, as combinações; em havendo essas concorrências, além das condições satisfatórias de prazo de entrega, supostos serviços, qualidade padronizada, compatibilidade, especificação de desempenho, diferença de preço sobre similar importado, em percentagem a ser proposta pelo Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN, à Presidência da República" — Isso seria de acordo com a evolução da nossa tecnologia — "e esta ao Congresso Nacional que a fixará" — óbvio, vetado esta parte.

Então, tudo que disser respeito à prioridade nas concorrências que vai ser subordinada ao CONIN, o cidadão, Membro do CONIN, sabendo na hora, porque não vai no seu aviso de convocação.

E mais ainda: os itens 2, 3, 6 e 17º do art. 2º deste decreto diz: — pedimos a atenção dos Srs. porque é anódito, dá pra rir, não dá para ter raiva, não — "II — supervisionar a execução do Plano Nacional de Informática e Automação;" — parece que a coisa mais importante que o CONIN vai ter que fazer, quem vai justamente na hora, receber os relatórios da SEI, são os Ministros de Estado — porque não vão receber antes não! Está aqui escrito claramente,

Vamos para adiante. Qual o item III?

"Estabelecer, de acordo com o disciplinado no Plano Nacional de Informática e Automação, resoluções específicas de procedimentos a serem seguidos pelos órgãos de Administração Federal."

Justamente aquilo que falamos, com o adendo de subordiná-lo. Então, o que há de importante é o que o CONIN vai receber, na hora, só para dizer, repetimos, sim ou não.

Na hora, o CONIN, então, vai opinar; veja bem o item VI:

"opinar sobre a concessão de benefícios fiscais, financeiros ou de qualquer outra natureza por parte de órgão e entidades de Administração Federal a projetos do setor de informática;" — aí entra a SUFRAMA.

Quer dizer, vai tomar conhecimento do assunto também na hora.

Ora, Sr. Presidente, não podemos acreditar onde é que estava a cabeça do antigo Presidente, ter assinado este Decreto, e não podemos conceber como é que o atual Ministro, vamos falar claro, o atual Presidente, deixam castrarem os seus poderes a esse ponto. Então, acabem com o CONIN! Basta existir a Secretaria Especial de Informática.

Mais ainda: item XXVII, do mesmo artigo, — veja bem, esta daí bate bem na cabeça do Norte e do Nordeste —

"XXVII — deliberar sobre os critérios e condições para o exame e aprovação de pleitos de municípios das áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, que pretendem ser indicadas como Distritos de Exportação;..."

Isto a que preço? Qualquer coisa mais importante que teríamos de reivindicação local, não chega ao conhecimento prévio dos membros do CONIN; na hora, vão dizer se concordam ou não. Isso, ainda ofendendo a lei, porque o que é que a lei diz? Diz que o Executivo se dirige ao Legislativo solicitando a criação dos distritos industriais que os nominará. Parece que em português corrente significa que é aqui, nesta Casa e na Câmara dos Deputados — o processo vem a uma e a outra — que se faz a nomeação dos distritos industriais. Além de passarem por cima do CONIN, já vem tudo nominado.

Sr. Presidente, não é apenas o desejo de fazer crítica, é a tristeza que sente um homem, que pensa no futuro do seu País, em ver um trabalho que foi tão bem elaborado e no qual houve como que uma consciência da Comissão Mista de fazer com que paixões maiores fossem acalmadas, depois de discutir oito versões de um substitutivo que traduzisse todo o pensamento desta Casa, nós encontramos esse trabalho sendo esfacelado, ante a absoluta impassividade do poder e deste Senado, cujo Presidente recebeu pedido de informação nosso e que, "muito bem assessorado", achou que não podia dar prosseguimento, por ele contrariar não sei quantos dispositivos que, a nosso ver, não de advogado, mas de engenheiro, não têm nada a ver com o assunto.

Mas o protesto fica feito. O alerta está dado. E se o Sr. Ministro das Comunicações desejar, pelo menos, defender a sua parte, o caminho está indicado. Resta-lhe apenas agir e a nós, com tristeza, porque isso dá tristeza, verificar que o trabalho do Legislativo, se não tinha aquela

acolhida na Velha República, por enquanto na Nova, não há de esperar, até prova em contrário, pelos exemplos vistos, tratamento melhor.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

ATA DA 77ª SESSÃO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1985

(Publicada no DCN (Seção II) de 23-5-85)

Retificação

Na publicação feita no DCN — Seção II — página 1402, 3ª coluna, no item 1º da Ordem do Dia,

Onde se lê:

ORDEM DO DIA

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 119, DE 1985

(Palavras do Ministro Marco Maciel durante reunião do Ministério — 7-5-85:) talecimento e o aprimoramento do FINOR.

PARECER Nº 89, de 1985

RÉQUERIMENTO Nº 120, DE 1985

Deputados

Esta a nota, Sr. Presidente, e agora a indagação que

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que

as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1985. — Martins Filho.

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 119, DE 1985

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 a 7 sejam submetidas ao Plenário em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1985. — Martins Filho.

ATO DO PRESIDENTE Nº 91, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve admitir para o emprego de Assessor Parlamentar AS-3, do Quadro de Pessoal CLT, sob a forma de contrato, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, Sergio Paulo Azeredo Boechat, candidato aprovado no Concurso Público, Área 12, homologado em 14-1-1985 e publicado no DO de 24-1-1985.

Senado Federal, em 28 de maio de 1985. — José Fragelli, Presidente do Senado Federal.